



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de dezembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº241 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.246, de 01 de dezembro de 2022.

#### INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE LINGUAGEM SIMPLES NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO CEARÁ.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei institui a Política Estadual de Linguagem Simples nos órgãos e nas entidades da administração direta e indireta do Estado do Ceará.

Parágrafo único. O objetivo geral da Política Estadual de Linguagem Simples é estimular, na gestão pública cearense, uma mudança na cultura da comunicação administrativa, priorizando o foco nos cidadãos, entregando à população informações claras e compreensíveis.

Art. 2.º Os objetivos específicos e os princípios que guiam a Política de que trata esta Lei, bem como as definições, diretrizes e etapas da construção da Linguagem Simples, elaborados com as técnicas de Linguagem Simples e Direito Visual, constam do Anexo Único desta Lei, o qual a integra para todos os efeitos legais.

Parágrafo único. A Política Estadual de Linguagem Simples deve seguir a norma-padrão da Língua Portuguesa e o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa em vigor.

Art. 3.º Para fins desta Lei, os órgãos e as entidades da administração direta e indireta do Estado serão incentivos a:

I – criar e institucionalizar ações permanentes e núcleos internos de Linguagem Simples;

II – incorporar a Linguagem Simples em seu planejamento estratégico; e

III – participar de redes e instituições conectadas ao tema da Linguagem Simples.

Art. 4.º Cada órgão e cada entidade usará suas dotações consignadas orçamentárias para custear possíveis despesas decorrentes desta Lei.

Art. 5.º O Poder Executivo regulamentará a forma de aplicação da Linguagem Simples nos órgãos e nas entidades estaduais.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº18.246, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022



## | Do que trata esta Lei?

Institui-se a Política Estadual de Linguagem Simples nos órgãos e nas entidades da administração direta e indireta do Estado do Ceará.

## | Qual o objetivo geral da Política Estadual de Linguagem Simples?

Estimular, na gestão pública cearense, uma mudança na cultura da comunicação administrativa, priorizando o foco nas cidadãs e nos cidadãos e entregando à população informações claras e compreensíveis.

## | Quais são os objetivos específicos da Política Estadual de Linguagem Simples?

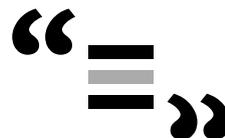
São objetivos específicos da Política Estadual de Linguagem Simples:



**1.** Garantir que todas as pessoas consigam encontrar rapidamente as informações públicas, entendê-las imediatamente e usá-las com facilidade e segurança.



**2.** Romper com uma cultura escrita complexa através do uso de uma linguagem empática, inclusiva e acessível.



**3.** Criar condições para que a gestão pública estadual use uma linguagem compreensível e clara em todos os formatos (por escrito, audiovisual, verbal etc.) e canais de comunicação (físicos e digitais).

Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Vice-Governador

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos

**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO**



**4.** Otimizar o atendimento aos cidadãos e, com isso, reduzir os custos administrativos.



**5.** Garantir a transparência para promover a confiança dos cidadãos na gestão pública e em seus serviços.



**6.** Incentivar a participação social e a fiscalização das ações da gestão pública pela população.

## | A quem se aplica esta lei?

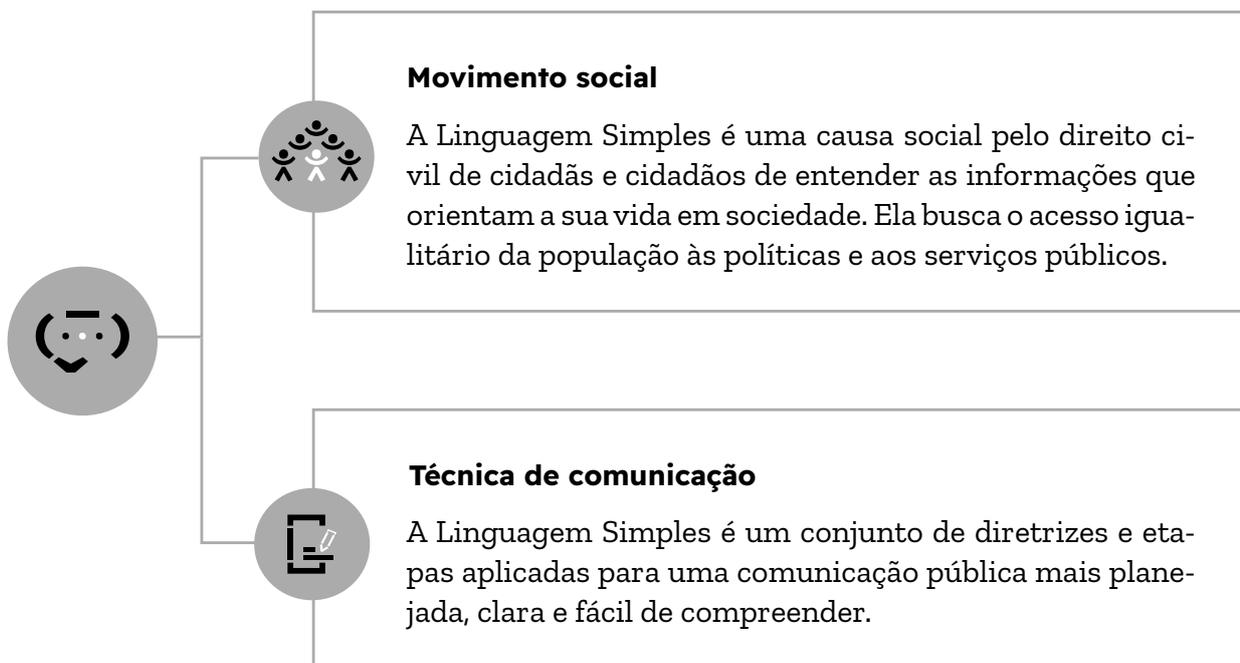
- 1.** Aos órgãos da administração estadual direta do Estado do Ceará;
- 2.** Às entidades da administração estadual indireta, incluindo as empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas que prestem serviço público, autarquias e fundações públicas.

## | Quais princípios guiam esta Política Estadual de Linguagem Simples?



## | O que é Linguagem Simples?

É um movimento social e uma técnica de comunicação que torna as informações públicas mais acessíveis, inclusivas e compreensíveis à população.



## | Quais são as diretrizes para aplicar a Linguagem Simples?



**1.** Planejar e produzir textos com linguagem que considera as necessidades e o ponto de vista do cidadão.



**2.** Transmitir, pela linguagem, empatia, respeito e cordialidade.



**3.** Dividir textos em parágrafos curtos (com até 5 linhas) e, quando possível, organizar as informações em tópicos e dar títulos às seções.



**4.** Preferir frases curtas, em ordem direta (sujeito-verbo-objeto) e na voz ativa.



**5.** Substituir, sempre que possível, termos técnicos e jurídicos por palavras mais conhecidas dos cidadãos, evitando estrangeirismos e siglas sem explicar o que elas significam.



**6.** Evitar seqüências de substantivos abstratos (que representam conceitos e não têm forma concreta) na frase.



**7.** Preferir verbos em vez de substantivos formados a partir de verbos.



**8.** Usar elementos visuais (ícones, infográficos, fotografias etc.) para complementar e reforçar a mensagem textual.



**9.** Testar com a população a facilidade de leitura do texto.



**10.** Entender a comunicação escrita e oral do governo como um diálogo para o exercício da cidadania.



**No contexto desta lei, diretrizes são um conjunto de orientações — sobre clareza, concisão e design — para produção de documentos e comunicações fáceis de entender.**

## | Quais são as etapas para aplicar a Linguagem Simples?

# 1

### Planejamento

Definir o propósito do documento e identificar o público-alvo. Isso coopera para que a linguagem esteja orientada às reais necessidades da população.

# 2

### Redação

A partir das diretrizes de Linguagem Simples, organizar o texto de modo que o público-alvo encontre e compreenda facilmente as informações.

# 3

### Revisão

Revisitar o documento já simplificado, respondendo:

- 
- **a.** o início do texto traz as informações essenciais?
  - **b.** os parágrafos estão curtos e seguem a ordem de importância das informações?
  - **c.** são usados tópicos e marcadores visuais quando possível?
  - **d.** são usadas palavras amigáveis e usuais?
  - **e.** são evitados termos técnicos, jargões e estrangeirismos quando possível?
  - **f.** as siglas usadas no texto estão devidamente explicadas?
  - **g.** as expressões e palavras desnecessárias foram excluídas?
  - **h.** a ortografia está correta?
  - **i.** há erros de digitação?

# 4

### Teste

Avaliar o nível de compreensão e a facilidade de leitura do documento simplificado.



# Pelo Direito de Entender!

## Que tal simplificarmos algumas palavras e expressões técnicas da Lei?

### | [Art. 1º] “Entidades da administração direta”

A administração direta é formada pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como pelos órgãos ligados a esses Poderes. É ela que presta serviços públicos diretamente pelo Estado e centraliza as atividades administrativas.

**Por exemplo:** ligadas ao Poder Executivo, temos as secretarias de Estado (Educação, Segurança, Planejamento, Fazenda etc.); ligada ao Poder Legislativo, a Assembleia Legislativa; e, ao Judiciário, o Tribunal de Justiça.

### | [Art. 1º] “Entidades da administração indireta”

São as pessoas jurídicas criadas pelo poder público ou autorizadas por lei para prestar serviços públicos, ou seja, é a administração pública de forma descentralizada.

**Por exemplo:** autarquias (Detran — Departamento de Trânsito do Estado do Ceará), fundações públicas (Funcap — Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico), sociedades de economia mista (Cagece — Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará) e empresas públicas (Etice — Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará).

### | [Art. 2º] “Direito Visual”

É uma subárea do Design Jurídico voltada para o design da informação. O Direito Visual facilita a comunicação jurídica para que qualquer pessoa consiga entendê-la. Para isso, são usados recursos visuais (figuras, gráficos, infográficos, vídeos etc.), bem como técnicas de design visual, combinados com o texto escrito. O objetivo é tornar o Direito descomplicado, inclusivo e acessível para todos.

### | [Art. 2º] “Integra para todos os efeitos legais”

Isso significa que este Anexo Único faz parte da Lei que cria a Política Estadual de Linguagem Simples. Portanto, tem validade jurídica como lei.

### | [Art. 3º, inciso I] “Institucionalizar ações permanentes”

Significa que a Política Estadual de Linguagem Simples incentiva os órgãos públicos a tornarem a Linguagem Simples algo oficial e contínuo, promovendo uma verdadeira mudança na cultura da linguagem governamental.

### | [Art. 3º, inciso II] “Planejamento estratégico”

No contexto do setor público e de forma resumida, é um processo para definir metas, ações e recursos, dentro de um determinado período de tempo.

### | [Art. 4º] “Dotações orçamentárias”

São recursos financeiros autorizados e registrados na Lei Orçamentária Anual (LOA). Essa lei determina como o governo vai arrecadar e gastar os recursos públicos.

### | [Art. 4º] “Despesas decorrentes”

Para que os órgãos implementem a Linguagem Simples de acordo com esta Política Estadual, pode ser necessário o uso de recursos financeiros. Portanto, qualquer despesa para implementar esta Política fará parte da dotação orçamentária de cada órgão e entidade.

### | [Art. 5º] “Poder Executivo regulamentará a forma de aplicação”

O Governo do Estado do Ceará irá estabelecer, de forma mais detalhada, como será aplicada esta Política Estadual nos órgãos e nas entidades.

### | [Art. 6º] “Revogadas as disposições em contrário”

Se houver qualquer legislação estadual sobre o tema que esteja em conflito com esta Política Estadual, essa legislação perderá sua validade jurídica.



A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 33.691, de 24 de julho de 2020; CONSIDERANDO o ato publicado em 21 de julho de 2022, que nomeou os integrantes do Conselho Fiscal da Fundação Regional da Saúde - Funsauê, por 2 (dois) anos; CONSIDERANDO o constante dos Processos Viprocs nºs 03024830/2022 e 03394549/2022, RESOLVE **DESLIGAR BRÍGIDA PEREIRA OLIVEIRA**, a pedido, do cargo de Conselheira do Conselho Fiscal da Fundação Regional da Saúde - Funsauê, a partir de 9 de agosto de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 15.614, de 29 de maio de 2014, alterada pela Lei Estadual nº 17.670, de 15 de setembro de 2021; CONSIDERANDO o ato publicado em 18 de novembro de 2021, que nomeou os integrantes do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - Conat, para o biênio 2022-2023; CONSIDERANDO o constante do Processo Viprocs nº 10046828/2022, RESOLVE **EXONERAR MARIA MARLIEIDE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES e nomear em substituição JOHNSON SÁ FERREIRA**, como 2º suplente dos Servidores Fazendários, do titular MANOEL MARCELO AUGUSTO MARQUES NETO, para o mandato de 2 (dois) anos, biênio 2022-2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento administrativo de revisão processual interposto pelo Sr. **JOSÉ WILSON GALDINO** (Processos nº 02676516/2022 e 02676567/2022) em face de decisão datada de 09 de julho de 2016 e publicada no D.O.E. de 24 de julho de 2016, a qual o DIMITIU do cargo de Professor Pleno I, nos termos do art. 199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); CONSIDERANDO o interposto recurso administrativo, conhecido e indeferido com base no Parecer nº 30/2018 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, devidamente respaldado pela Secretária da Educação; CONSIDERANDO que a PGE, no Parecer nº 07/2022, opinou que o recorrente não apresentou provas suficientes para demover os fatos apresentados, entendendo pelo não conhecimento do apelo formulado, haja vista a ausência de fatos ou argumentos novos capazes de alterar a conclusão do relatório final do P.A.D. nº 209/2016; RESOLVE, por todo o exposto, **NÃO CONHECER o presente Recurso Administrativo**. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza/CE, aos 01 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

## GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Autorizar a servidora, **TAÍS PAULA CUNHA PARENTE** ocupante do cargo de Assessora Técnica da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará., matrícula nº 800075.8-8, a **viajar** à cidade de Punta Cana, República Dominicana, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro do ano corrente, a fim de assessorar o Diretor - Presidente desta Companhia, Sr. Eduardo Neves na participação da XXV Conferência de Zonas Francas de Ibero- América, tendo como tema " tecnologia e inovação, integração, sustentabilidade e resiliência", na oportunidade o Presidente fará uma apresentação da ZPE Ceará como HUB Hidrogênio Verde tendo sido escolhido para fazer parte do Showcase de Zonas Francas da Ibero-América. E concorrer a premiação internacional neste tema. Para tanto concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário R\$ 2.317,12 (dois mil, trezentos e dezessete reais e doze centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.317,12 (dois mil e trezentos e dezessete reais e doze centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 5,57 referente à cotação do dia 18 de novembro de 2022 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo -GRU/ Punta Cana - PUJ/Fortaleza no valor de R\$ 7.187,73 (sete mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Autorizar o servidor, **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de Diretor - Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará., matrícula nº 800073.1-3, a **viajar** à cidade de Punta Cana, República Dominicana, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro do ano corrente, a fim de participar da XXV Conferência de Zonas Francas de Ibero- América, tendo como tema " tecnologia e inovação, integração, sustentabilidade e resiliência", na oportunidade o Presidente fará uma apresentação da ZPE Ceará como HUB Hidrogênio Verde tendo sido escolhido para fazer parte do Showcase de Zonas Francas da Ibero-América. E concorrer a premiação internacional neste tema. Para tanto concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário R\$ 2.317,12 (dois mil, trezentos e dezessete reais e doze centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.317,12 (dois mil e trezentos e dezessete reais e doze centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 5,57 referente à cotação do dia 18 de novembro de 2022 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo -GRU/ Punta Cana - PUJ/Fortaleza no valor de R\$ 7.187,73 (sete mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, matrícula funcional nº 497740-1-X, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 05 a 07 de dezembro de 2022, a fim de participar do XIX Congresso Nacional de Estudos Tributários, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 1.314,30 (mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavo), para os dias 08 a 09 de dezembro do corrente ano, referente à cidade de Natal - RN, acrescidos de 40%, totalizando R\$ 736,01 (setecentos e trinta e seis reais e um centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), e passagem aérea para o trecho NATAL/RECIFE/FORTALEZA, no valor total de R\$ 681,45 (seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.432,72 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), com fundamento no §1º, do art. 5º, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**, Secretária do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a Cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 29/11/2022, a fim de participar da 16ª Reunião da CTAF com a Coordenação Nacional de Consórcio Nordeste e de agendas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, concedendo-lhe 1,5(uma) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%(sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze



centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$ 3.370,56 (três mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 4.562,19 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Professor Doutor **FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, Símbolo DNS-1, matrícula nº 430865.1-0, Processo Vipro nº 10409513/2022, **viajar** à cidade de CURITIBA /PR, fazendo o seguinte roteiro: JUAZEIRO DO NORTE-CE/CURITIBA-PR/JUAZEIRO DO NORTE-CE, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2022, com o objetivo de participar do 68º Fórum Nacional de Reitoras e Reitores da ABRUEM, conforme anexo. Serão concedidas 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) totalizando a quantia de R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), um acréscimo de 40%, de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), mais uma ajuda de custo conforme o artigo 6º do referido Decreto no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) totalizando a diária em R\$ 1.395,70 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). Passagem aérea no valor de R\$ 3.883,32 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), taxa de embarque e de serviço no valor de R\$ 85,73 (oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 5.364,75 (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Ato de viagem nacional de acordo com o Art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe II, do anexo I do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES**, Superintendente do IDACE, que viajará aos municípios de Pereiro e Madalena, no período de 01 a 02/12/2022 com o objetivo de participar das solenidades de Imissão de posse do Imóvel denominado "Fazenda Caracol" e entrega de títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e quatro e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. P, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, matrícula funcional nº 497740-1-X, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 01 a 02 de dezembro de 2022, a fim de participar de reunião no Supremo Tribunal Federal - STF, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, totalizando R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor total de R\$ 2.675,84 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.867,47 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no § 1º, do art. 5º, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** à cidade de Baturité-CE, no dia 25 de novembro de 2022, a fim de participar do II Orga- nic Festival, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens, seguro viagem, taxa de embarque, pagamento de diárias e ajuda de custo correspondente a viagem, da servidora **LAYANNE CAETANO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº 3001781-1, lotada na Secretaria do Turismo **viajar** para a cidade de Barcelona - Espanha, no período de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2022, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da Feira IBTM World, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.165,04 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e quatro centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 23/11/2022, de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.165,04 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Barcelona/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$ 14.952,71 (quatorze mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 320,98 (trezentos e vinte reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art 6º, e art. 10 classe III do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 05 de dezembro de 2022, com o objetivo de participar da solenidade em "Homenagem aos 74 anos da Extensão Rural brasileira na Câmara dos Deputados, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), com acréscimo de 60%, R\$ 70,96 (setenta reais e noventa e seis centavos), no valor total de R\$ 307,52 (trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), e uma passagem aérea, para o trecho de Fortaleza-CE/Brasília-DF /Fortaleza-CE, no valor R\$ 1.950,84 (um mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.258,36 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10º, classe II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*



SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Autorizar **RONALDO ROQUE DE ARAÚJO**, CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Matrícula Funcional nº 100254-1-9, a **viajar** para Brasília - DF, no período de 28 de novembro à 02 de dezembro de 2022, afim de participar da reunião presencial do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil – LIGABOM, que será realizada na Academia de Bombeiro Militar do Distrito Federal, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidas de 60% mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 perfazendo o total em diárias de R\$ 2.873,93, mais passagens aéreas no valor de R\$ 3.545,09, totalizando um valor de R\$ 6.419,02, em conformidade com o § 1º do Art. 5º do Anexo I e III, Classe I do Decreto nº 30.719, e 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº260/2022** - O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DISPENSAR** o TENENTE-CORONEL QOPM **JOSÉ EDVALDO FERREIRA ALVES NETO**, M.F.: 124.680-1-6, da função de Chefe do Setor de Segurança, Precursão e Planejamento da Unidade Militar da Prefeitura Municipal de Fortaleza, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 17 de novembro de 2022. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2022.

Alexandre Ávila de Vasconcelos – CEL CG QOPM  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº06/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza/CE. CONTRATADO: **ALFA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.701.775/0001-06, com sede na Rua Tobias Correia, nº 970, Centro, CEP 61.600-060, Caucaia-CE. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **rescindir unilateralmente o Contrato nº06/2022**, a partir do dia 28 de novembro de 2022, com base nos fundamentos constantes neste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Unilateral de Contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº 03668827/2022, a Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 06/2022, e especialmente o artigo 78, inciso I, cumulado com o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas deste instrumento. SIGNATÁRIO: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL. Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### Nº DO PROCESSO: 09356967/2022 TERMO DE FOMENTO Nº98/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **INSTITUTO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA AO INVESTIMENTO SOCIAL – CASA DE JOÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.597.108/0001-83, com sede na Rua Francisco Chagas de Araújo, nº 281, Timbu, Eusébio – CE, CEP: 61.777-260 OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao convenente para o implemento do projeto “SEAR – Seminário Espírita Amor e Reforma”, a ser realizado nos dias 19/11/2022 à 20/11/2022, na cidade de Fortaleza – CE, onde se pretende ofertar um Seminário, voltado ao público espírita, curiosos e simpatizantes, o qual busca gerar conhecimento, capacitando e atualizando voluntários, trabalhadores e médiuns promovendo engajamento de relevância no âmbito do terceiro setor, do mercado de trabalho de eventos religiosos, incluindo inovação, tecnologias digitais e sustentabilidade, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 09356967/2022. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11309.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Carmen Silva de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil, e Francisco Wylton Macial Coelho, Presidente do Instituto de Gestão, Planejamento e Assistência ao Investimento Social – Casa de João. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 17 de novembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### Nº DO PROCESSO: 10449094/2022 TERMO DE FOMENTO Nº103/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO – CETREDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.875.818/0001-05, com sede na Av. da Universidade, nº 2932, Benfica, Fortaleza – CE, CEP: 60.020-181 OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao convenente para o implemento do projeto “Encontro de Física do Norte e Nordeste (EFNNE)”, a ser realizado nos dias 24/11/2022 à 25/11/2022, na cidade de Fortaleza – CE, onde se pretende organizar um evento científico, agregando potencialmente a comunidade de físicos e estudantes de física das regiões Norte e Nordeste, consistindo principalmente numa série de seminários e palestras, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 10449094/2022. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11309.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Carmen Silva de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil, e Miguel Antônio Borges de Araújo, Presidente do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 24 de novembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### Nº DO PROCESSO: 11146060/2022 EXTRATO DE FOMENTO Nº104/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e a **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO – ACERT**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.875.935/0001-35, com sede na Rua Dr. José Lourenço, nº 2185, Salas 03 e 05, Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP: 60.115-282. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao convenente para o implemento do projeto “Fala Ceará – Convenção Estadual da ACERT, a ser realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2022, no Espaço Expansão do Shopping RioMar Fortaleza – Ceará, objetivando promover 4 palestras, 2 painéis de discussão e 1 curso com 2 temas técnicos para radiodifusores, gestores e profissionais de comunicação atuantes nas rádios AM, FM e Televisões, comunicadores, publicitários, jornalistas, engenheiros, produtores, professores e estudantes da área de comunicação do Estado do Ceará, com estimativa de público de 150 (cento e cinquenta) pessoas, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes



Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 11146060/2022. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11309.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: a Sra. Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação Publicidade e Eventos, e o Sr. José Afro Lourenço Fernandes, Presidente da Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão – ACERT. CASA CIVIL, em Fortaleza-Ceará, 25 de novembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 11036486/2022**  
**EXTRATO DE FOMENTO Nº105/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e a ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACERT, inscrita no CNPJ sob o nº 05.875.935/0001-35, com sede na Rua Dr. José Lourenço, nº 2185, Salas 03 e 05, Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP: 60.115-282. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “6ª Jornada Prêmio Aboio de Comunicação”, objetivando a capacitação com teoria e prática através de oito workshops, banca de avaliação e premiação para os melhores trabalhos de comunicação do Ceará, no dia 26 de novembro de 2022 de forma presencial, no Espaço de Eventos Shopping RioMar Fortaleza, Ceará e a realização de workshops nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, em formato online e gratuito, disponibilizadas na plataforma YouTube e divulgadas no site e redes sociais da ACERT, destinados a profissionais atuantes nas agências de propaganda e de emissoras de Rádio e TV da capital e no Interior do Estado do Ceará, estudantes dos cursos de comunicação, publicidade e propaganda, marketing e audiovisual das universidades instaladas no Ceará, com estimativa de 150 pessoas, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 11036486/2022. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11309.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: a Sra. Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação Publicidade e Eventos, e o Sr. José Afro Lourenço Fernandes, Presidente da Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão – ACERT. CASA CIVIL, em Fortaleza-Ceará, 25 de novembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face da empresa **D'MELO ENGENHARIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.553.820/0001-20, referente ao Contrato nº 130/2017, em razão de serviços efetivamente prestados no período de 20/08/2022 a 19/09/2022, espelhada através do Processo NUP 30001.001767/2022-21, no valor de R\$ 3.247,86 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), devendo ser custeada como indenização, a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339093.10000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria de Projetos Especiais e com o atesto do Gestor do Contrato nº 130/2017. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RELAÇÃO DE PARECERES Nº83**

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
01	464/2022	06852670/2022	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	Câmara da Educação Básica	Recredencia o Colégio Luiza Mendonça, reconhece o curso de ensino fundamental e homologa o regimento escolar, Inep/Censo Escolar nº 23276010, nesta capital, sem interrupção, até 31 de dezembro 2024.
02	480/2022	08794227/2022	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	Câmara da Educação Básica	Recredencia o Colégio Dáulia Bringel, Inep/Censo Escolar nº 23272015, nesta Capital; renova o reconhecimento o curso de ensino médio até 31.12.2025 e homologa o regimento escolar.
03	481/2022	10428720/2022	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	Câmara da Educação Básica	Credencia o Colégio Farias Brito Jovem Eusébio, Inep/Censo Escolar nº 23277149, no município de Eusébio; reconhece os cursos de ensino fundamental e médio até 31.12.2025 e homologa o regimento escolar.
04	482/2022	10214895/2022	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	Câmara da Educação Básica	Declara extinto o Colégio Êxito, localizado na Rua Santa Lúcia, nº 886, Tabapuazinho, CEP: 61.634.220, no município de Cau-caia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 08.755.221/0001-81, Inep/Censo Escolar nº 23404639.
05	493/2022	10019693/2022	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	Câmara da Educação Básica	Regularização da vida escolar da aluna Ana Siria Macieira da Silva
06	495/2022	11092023/2021	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	Câmara da Educação Básica	Credenciamento do Colégio Novos Saberes (CNS), localizado nesta Capital, Inep/Censo Escolar nº 23278013; autorização para o funcionamento do curso do ensino fundamental – anos iniciais – até 31.12.2025; e homologação do regimento escolar.
07	499/2022	09795529/2022	Petronio Emanuel Timbó Braga	Câmara da Educação Superior e Profissional	Renova o Reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem, grau Bacharelado, na modalidade Presencial, com a oferta de 40 vagas por semestre, pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará-UECE, no Campus do Itaperi, situado na Avenida Dr. Silas Munguba, n.1.700, em Fortaleza, CE, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências, desde que a Instituição permaneça credenciada.

Regina Auxiliadora de O. Melo

SECRETÁRIA GERAL

\*\*\* \*\*

**RELAÇÃO DE PARECERES Nº84**

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
01	483/2022	05729147/2021 e outros	Comissão Relatora	Câmara da Educação Básica	Recredencia as instituições públicas municipais de ensino da educação básica, autoriza, reconhece e renova o reconhecimento de cursos/etapas da educação infantil e do curso de ensino fundamental seriado e na modalidade educação de jovens e adultos das escolas pertencentes ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo.

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	INEP/CENSO ESCOLAR	NOME DA INSTITUIÇÃO	PROF. %	CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
1.	09914030/2022	Aurora	23158980	EEIF Vicente Rodrigues dos Santos	50	Direção: Josefa Joseli Gonçalves Torquato Secretário(a): Josefa Torquato de Figueiredo
2.	05729147/2021	Bela Cruz	23002310	EMEIEF Lúcio Marques de Sousa	37	Direção: Maria Elisângela de Freitas Secretário(a): Maria Francilma Rios Araújo
3.	07359314/2022	Brejo Santo	23170140	EEF Joaquim Távares de Luna	46,66	Direção: Sofia Gomes de Moura Secretário(a): Maria Mirtes Moura
4.	06133959/2022	Camocim	23232153	EEF José Valdir de Oliveira	61	Direção: Benedita Gina dos Reis Secretário(a): Francisca Vasconcelos Vieira

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	INEP/CENSO ESCOLAR	NOME DA INSTITUIÇÃO	PROF. %	CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
5.	09064018/2021	Chorozinho	23057750	EEF Raimundo Celso dos Santos	64	Direção: Sandra Maria Sales Pereira Secretário(a): Maria Erlania Rodrigues de Carvalho
6.	10172548/2022	Canindé	23047410	EMEF Francisco José	61,5	Direção: Francisco Tobias Gomes Lima Secretário(a): Luiz Djalma Jucá Catunda Filho
7.	10188908/2022	Canindé	23249269	CEI Daniela Monteiro	50	Direção: Francisco Tobias Gomes Lima Secretário(a): Luiz Djalma Jucá Catunda Filho
8.	10701441/2021	Baturité	23210800	EM Laura Vicuna	33,33	Direção: Leide Laura do Nascimento Secretário(a): Francisca Antônia de Lima Serafim
9.	09110500/2022	Canindé	23048905	EMEF Francisco da Cruz Uchôa	50	Direção: José Roberto de Abreu Secretário(a): Maria de Jesus Abreu Silva
10.	03437337/2022	Missão Velha	23166479	EEF Joaquim Alves de Barros	33,33	Direção: Ana Paula Moriente Secretário(a): Cícero Teixeira Sampaio
11.	05092728/2022	Novo oriente	23190817	EEF Manoel Coelho	50	Direção: Luiza Neivianne Melo Vieira Secretário(a): Iracema Rodrigues de Mesquita
12.	09869476/2022	Itapajé	23042303	EEF Júlio Pinheiro Bastos	50	Direção: Maria Noeli Andrade de Sousa Pinto Secretário(a): Maria Assunção Gomes Mesquita
13.	07030827/2022	Itapajé	23042664	Escola Júlio Sampaio de Queiroz	50	Direção: Francisco Reginaldo Fernandes Vasconcelos Sampaio Secretário(a): Maria Assunção Gomes Mesquita
14.	09083551/2021	Icó	23141115	EM José Walfredo Monteiro	64,28	Direção: Ma. Aparecida S. Nunes Secretário(a): Francimar Rodrigues da Silva
15.	08707219/2022	Itapajé	23042222	Escola José Ferreira de Lima	50	Direção: José Ricardo Pinto Braga Secretário(a): Francisca de Lourdes de Almeida Barbosa
16.	10376249/2021	Jati	23170441	EM Maria de Lourdes da Conceição	45,45	Direção: Geralda Maria de Sousa Ferreira Luciano Secretário(a): Maria Sônia Barreto Bezerra
17.	09823646/2022	Tamboril	23231165	EMEIF Julieta Alves Timbó- Professora	50	Direção: Maria Célia Monteiro de Sousa Secretário(a): Roberta Raira Barbosa de Araújo
18.	08928240/2022	Uruoca	23016620	CEI Vânia Rocha	45,45	Direção: Elixandra Araújo da Costa Secretário(a): Francisco Barros da Silva
19.	09058389/2022	Varjota	23030577	EEF Teodoro Sales de Oliveira	66,66	Direção: Elizabeth Dantas de Oliveira Secretário(a): Maria Soares Rodrigues

Regina Auxiliadora de O. Melo  
SECRETÁRIA GERAL

\*\*\* \*\*

**RELAÇÃO DE PARECERES Nº85**

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
01	486/2022	06559514/2022 e outros	Comissão Relatora	Câmara da Educação Básica	Recredencia as instituições públicas municipais de ensino da educação básica, autoriza, reconhece e renova o reconhecimento de cursos/etapas da educação infantil e do curso de ensino fundamental seriado e na modalidade educação de jovens e adultos das escolas pertencentes ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo.

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	INEP/CENSO ESCOLAR	NOME DA INSTITUIÇÃO	PROF. %	CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
1.	06559514/2022	Acopiara	23112859	EEF São Sebastião	77	Direção: Kelton Bruno de Souza Rodrigues Secretário(a): Antônia Nivalda Mulato
2.	04957715/2021	Antonina do Norte	23145609	EEIEF São Sebastião	100	Direção: Francisco Hélio Ferreira Gomes Secretário(a): Liduina Braga Arrais
3.	04349377/2022	Araripe	23245077	EEF Niura Maria Alencar	87	Direção: Luiza Gomes de Oliveira Secretário(a): Maria Rafaela Januário Gomes
4.	10271821/2022	Aurora	23158158	EEIF Padre Cícero	100	Direção: Danúbio Lopes da Silva Secretário(a): Maria Auricélia Pereira André
5.	09172203/2022	Canindé	23184949	CAIC Alfredo Coelho de Magalhães	90	Direção: Maria Girlane Inácio Magalhães Secretário(a): Maria Flaviane Alves Nunes
6.	04281098/2022	Canindé	23047577	EM João Marcelino de Mesquita	87	Direção: Francisca Recirege Martins Bandeira Secretário(a): Antônia A. M. Silva
7.	09130373/2022	Canindé	23199156	CAIC/CEI – Alfredo Coelho Magalhães	100	Direção: Jane Gomes da Silva Secretário(a): Maria Eligiane Lopes Luiz
8.	09177531/2022	Canindé	23219734	CEI Juvêncio Câmara	100	Direção: Júlio César Masceno Sousa Secretário(a): Antônia Celimar Sousa Cruz
9.	09174885/2022	Canindé	23219785	CEI Maria Amaro Camelo	100	Direção: Júlio César Masceno Sousa Secretário(a): Antônia Celimar Sousa Cruz
10.	08804575/2022	Canindé	23048247	EEF Doutor Cordulino Barbosa Cordeiro	100	Direção: Maria Glauceine Guedes Alves Secretário(a): Francisca Catarina Mendes Nascimento
11.	09838503/2022	Canindé	23047682	CEI Tia Lourdinha	100	Direção: Arlinda Cidio Camelo Secretário(a): Maria Erandir Vieira
12.	09518460/2022	Canindé	23199253	EEF Santa Rita	70	Direção: Maria Eliete Almeida Bezerra Secretário(a): Shirley de Sousa Rodrigues Alves
13.	09384022/2022	Canindé	23048964	EEF João Amaro de Souza	80	Direção: Júlio César Masceno Sousa Secretário(a): Antônia Celimar Sousa Cruz
14.	09818030/2022	Canindé	23048514	EMEF Manoel Januário de Lima	84	Direção: Paulo Anderson Pereira Secretário(a): Maria Leila Batista Nazaré
15.	09357165/2022	Canindé	23048697	EMEF Miguel Antônio Oliveira	80	Direção: Francisco Evandro Leitão Freire Secretário(a): Rafaela Bezerra de Sousa
16.	06763618/2022	Catunda	23030801	EEF Filomena Berlamina Nau	87	Direção: Antônia Roberlândia Pereira Negreiros Secretário(a): Laura Farias Melo
17.	08318301/2022	Chorozinho	23174617	EEF Joaquim Ângelo da Silva	100	Direção: Francisco Alan Sousa de Carvalho Secretário(a): Erivaldo F. Freitas
18.	04399536/2022	Chorozinho	23174641	EEF José Rodrigues de Sousa	100	Direção: Verônica Holanda de Freitas Secretário(a): Meridiane Alves Paulino
19.	08358522/2021	Granja	23174943	EEF Galdino Marques de Oliveira	75	Direção: Sebastião Domingos Fontinelle Secretário(a): Joaquim Gomes de Sousa
20.	11282051/2021	Ererê	23137622	EEIEF Sebastião Pessoa de Queiroz	83,33	Direção: Antônia D'arc Pessoa Secretário(a): Jucileide Maria Muniz Maia
21.	11097807/2021	Fortim	23124962	EEF Edson Barbosa	100	Direção: Océlio Estevo dos Santos Secretário (a): Angélica Gabriel da Costa
22.	11277473/2021	Forquilha	23018500	CEIF Francisco Figueiredo de Paula Pessoa	100	Direção: Solange Maria Ponte Secretário(a): Antônia Janaina Vitoriano de Oliveira
23.	09172376/2021	Granja	23005521	EEF Dr. Juaréz Cruz	83,33	Direção: Rosiane Aragão Portela Secretário(a): Gessina Vieira Teixeira
24.	11161009/2021	Granja	23005912	EEF Francisco Carneiro Fontenele	100	Direção: Almerinda Costa Carneiro Secretário(a): Ana Claudia de Araújo
25.	09548937/2021	Granja	23014121	EEF João Fontenele de Araújo	100	Direção: José Gerdônio de Araújo Sampaio Secretário(a): Ana Célia Domingos da Silva
26.	04284925/2022	Iracema	23137703	EEF Abdon Xavier de Carvalho	77	Direção: Maria Batista de Sousa Lobo Secretário(a): Antônia Vanúzia Lima de Sousa
27.	08563550/2021	Ipú	23026685	EMEB Criança Esperança	100	Direção: Francisco Pereira Peres Secretário(a): Maria do Socorro de Sousa
28.	10063994/2022	Itapajé	23042672	EM Prudêncio Pereira Passos	86,66	Direção: Custódio Coelho Teixeira Secretário(a): Antônio Carlos Andrade Sales
29.	05822785/2022	Jaguaribe	23136197	EEIEF José Laércio Rodrigues Gomes	100	Direção: Meirilande Araújo de Sousa Secretário(a): Jozieldo Pereira Almeida
30.	05614650/2021	Jaguaribara	23135735	EM Maria Diógenes Saldanha	75	Direção: Edinailma Bezerra Diógenes Secretário(a): Paula Frassinetti Batista Aniceto
31.	09171010/2022	Mauriti	23160349	EEF José Wilson Barbosa Oliveira	83,33	Direção: Maria de Jesus Acelino da Costa Secretário(a): Damiana Pereira da Silva
32.	08176515/2022	Moraújo	23016140	EEIF Aprígio Rodrigues Moreira	83,33	Direção: Maria Naldinete Moreira Secretário(a): Maria Cleidevania Araújo
33.	08566907/2021	Nova Olinda	23166924	EEIEF 15 de Novembro	100	Direção: Fátima Pereira Matos Secretário(a): Maria Ferreira de Oliveira



Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	INEP/CENSO ESCOLAR	NOME DA INSTITUIÇÃO	PROF. %	CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
34.	11823621/2021	Orós	23191090	CEJA Professora Luzia Valentim Julião	80	Direção: Helena Batista Santana Secretário(a): Marleide Alves Gomes Bezerra
35.	05931673/2022	Pacujá	23022558	EEIF Francisco Joaquim Cordeiro	100	Direção: Vládia Maria de Brito Secretário(a): Francisca das Chagas Mesquita
36.	09385312/2022	Tamboril	23191333	EMEIEF Antônio Mendes de Almeida	72	Direção: Maria Assunção Araújo Farias Secretário(a): Antônia Elizeuda Sousa Almeida
37.	07234897/2021	Quixeló	23210087	NEJA Francisco Ribeiro da Costa	77	Direção: Francisca Rosalba Almeida da Silva Tavares Secretário(a): Maria Alves André

Regina Auxiliadora de O. Melo  
SECRETÁRIA GERAL

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 06478342/2021 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29, da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e com o art. 69, da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Procurador do Estado de Classe D, pertencente à carreira de Procurador do Estado, o servidor **FERNANDO MARIO SIQUEIRA BRAGA**, matrícula n.º 300.226-2-9, lotado na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a partir de 16 de junho de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº149/2022** - A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, modificada pela Lei complementar nº 277, de 14 fevereiro de 2022, e observado o art. 11, §1º e §3º, do Decreto nº 29.718, de 22 de abril de 2009, bem como a Portaria/PGE nº 73, de 15 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de outubro de 2021, que institui, no âmbito da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, considerando ainda o disposto no Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2022, que regulamentou o Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, e o Edital 02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2022, que tornou público o Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Estágio de Pós-Graduação, **RESOLVE** conceder **BOLSA DE ESTÁGIO** no valor mensal de R\$ 2.036,22 (dois mil e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, sendo estes valores provenientes da dotação orçamentária deste órgão, calculados de forma proporcional aos dias de cumprimento das atividades, ao **ESTAGIÁRIO** abaixo listado:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
ANDERSON BRUNO GONÇALVES CARNEIRO	07/11/2022	06/11/2023

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº163/2022** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º, da lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de JANEIRO/2023.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO
01	087534.2.3	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial
02	095392.1.2	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de novembro de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221859

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, **torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES** da Licitação nº 18592022 Comprasnet de interesse da SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, **foram ANULADOS**, fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob outro número. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Valéria de Oliveira Rodrigues  
COORDENADORA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*

### AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221954

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, **torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES** da Licitação nº 1954/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, **foram ANULADOS**, fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o número 2304/2022. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20220004 IG Nº1182855000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Internacional Nº 20220004 de interesse da Secretaria do Turismo, cujo objeto a execução de **serviços técnicos especializados de supervisão de obras constantes do Programa de Saneamento das Localidades Litorâneas** do Ceará – PROSATUR/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO É DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 20/01/2023 às 9:00 h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220011  
IG Nº1172921000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220011, de interesse da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de 01 (uma) Motocicleta** com propulsão por meio de motor 100% elétrico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18202022, até o dia 19/12/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220013, de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de 30 (trinta) caminhões chassi**, cabine avançada, equipado com carroceira aberta em aço com piso em aço, cabine dupla, zero-quilômetro, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20932022, até o dia 19/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220027  
IG Nº1191188000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220027, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material Permanente** para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20722022, até o dia 19/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220037 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Aquisição de fardamento** para os servidores da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20622022, até o dia 19/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220043  
IG Nº1200745000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220043, de interesse da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais elétricos para manutenção das instalações prediais elétricas** dos 1º, 2º e 3º Colégios da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21092022, até o dia 19/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220084  
IG Nº1196788000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220084, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE, cujo OBJETO é: **Serviço especializado na elaboração do Projeto de Incêndio e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA**, para os Núcleos de Juazeiro do Norte e Iguatu, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19802022, até o dia 19/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Enio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220147**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220147 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de painéis de acionamento** por partida direta e suave tipo “B” para acionamento dos conjuntos motobombas das estações elevatórias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20072022, até o dia 19/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022059**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 2022059, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20592022, até o dia 19/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221785  
IG Nº1173881000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221785, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de contratação de empresa para realização de cirurgias e ambulatórios de “Via Aérea Pediátrica”**, procedimentos/ano em pacientes deste Hospital por um período de 12(doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17852022, até o dia 19/12/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220113**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20220113, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA READEQUAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DA FACEDI NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º LUGAR – (VENCEDORA) – **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com valor global de R\$ 1.719.107,71; 2º LUGAR - **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com valor global de R\$ 1.809.374,31; 3º LUGAR - **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 1.814.571,86; 4º LUGAR - **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, com valor global de R\$ 1.834.459,12; 5º LUGAR - **CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com valor global de R\$ 1.845.502,20; 6º LUGAR - **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 1.871.088,47; 7º LUGAR - **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, com valor global de R\$ 1.942.541,32; 8º LUGAR - **SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI**, com valor global de R\$ 1.954.694,97; 9º LUGAR - **FT CONSTRUÇÕES EIRELI**, com valor global de R\$ 1.985.464,99; 10º LUGAR - **NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 1.992.537,52; 11º LUGAR - **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI**, com valor global de R\$ 2.021.841,37; 12º LUGAR - **CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA**, com valor global de R\$ 2.061.205,89; 13º LUGAR - **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 2.071.627,58; 14º LUGAR - **FR ARCANJO MATOS LTDA**, com valor global de R\$ 2.081.010,33; 15º LUGAR - **VP7 CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, com valor global de R\$ 2.095.866,95; 16º LUGAR - **CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, com valor global de R\$ 2.149.489,74; 17º LUGAR - **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 2.219.061,84; 18º LUGAR - **R. R. PORTELA CONST. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME**, com valor global de R\$ 2.222.669,16; 19º LUGAR - **ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI**, com valor global de R\$ 2.249.525,82; 20º LUGAR - **KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com valor global de R\$ 2.264.579,50; 21º LUGAR - **LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, com valor global de R\$ 2.275.967,33; 22º LUGAR - **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 2.320.332,04; 23º LUGAR - **AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 2.377.275,92 e 24º LUGAR **IGC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 2.409.655,99**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220102  
IG Nº1181199000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento da fase de Proposta de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220102 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ALTO SANTO – CE. Desse modo, a Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, informa aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que, com fulcro no subitem 6.1.2.1. do Edital, declara excluídas do certame as licitantes SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI; P & J CONSTRUTORA LTDA., JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. e GAISA ENGENHARIA EIRELI, posto que não revalidaram e nem prorrogaram suas Propostas de Preços. A Comissão, baseada no Parecer da SOP, declara CLASSIFICADAS pelo cumprimento às exigências do Edital, as Propostas de Preços das licitantes a seguir descritas, na ordem classificatória em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, sagrando-se **VENCEDORA DO CERTAME**, a licitante **FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com o menor Preço Global de R\$1.808.882,18,(Corrigido pela SOP); em 2º lugar, **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, com o Preço Global de R\$ 1.842.763,18; em 3º lugar, **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, com o Preço Global de R\$ 1.939.693,30; em 4º lugar, **LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, com o Preço Global de R\$ 1.989.335,12; em 5º lugar, **FR ARCANJO MATOS LTDA.**, com o Preço Global de R\$ 1.989.378,18; em 6º lugar, **FERREIRA CONSTRUTORA LTDA.**, com o Preço Global de R\$ 1.991.945,56; em 7º lugar, **FT CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o Preço Global de R\$ 2.002.565,65; em 8º lugar, **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o Preço Global de R\$ 2.090.991,36, em 9º lugar, **SALCOS ENGENHARIA EIRELI**, com o Preço Global de R\$ 2.280.277,41; em 10º lugar, **T & F CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, com o Preço Global de R\$ 2.467.112,74, em 11º lugar, **CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI**, com o Preço Global de R\$ 2.467.548,56; em 12º lugar, **MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA.**, com o Preço Global de R\$ 2.470.246,63; em 13º lugar, **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o Preço Global de R\$ 2.500.728,01; em 14º lugar, **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o Preço Global de R\$ 2.558.708,50; em 15º lugar, **PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com o Preço Global de R\$ 2.586.300,03 e em 16º lugar, **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com o Preço Global de R\$ 2.586.300,12. A Ata com o presente resultado, datada de 1º de dezembro de 2022, foi digitalizada e disponibilizada no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220103  
IG Nº1181165000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a nova classificação das Propostas de Preços em razão da exclusão de licitantes e da nova Proposta de Preços (lance) de ANTONIO EDINALDO GERMANO – ME (nome de fantasia: FG CONSTRUÇÕES) no tocante à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220103 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – GUAÍUBA – CE. Desse modo, a Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, informa aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que alicerçada no Parecer da SOP declara **DESCLASSIFICADA** a Proposta de Preços da **ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 16/11/22 e CLASSIFICADA a Nova Proposta de Preços de ANTONIO EDINALDO GERMANO – ME (nome de fantasia: FG CONSTRUÇÕES), que exerceu o direito de preferência, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e apresentou a Nova Proposta com o Preço Global de R\$ 1.837.417,87 passando a ocupar o 1º lugar na classificação, com o Menor Preço Global de R\$ 1.837.417,87 sagrando-se **VENCEDOR** do certame. Refletiu ainda na classificação das Propostas divulgada na Ata de 16/11/22, a exclusão, com fulcro no subitem 6.1.2.1. do Edital, das licitantes P & J CONSTRUTORA LTDA., CCS CONSTRUÇÕES LTDA., COMAR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA., DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA., SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI; JL ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., GAISA ENGENHARIA EIRELI e PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. que não revalidaram suas Propostas de Preços. A seguir, a nova classificação das Propostas de Preços: Sagrou-se VENCEDOR DO CERTAME o licitante ocupante do 1º lugar, ANTONIO EDINALDO GERMANO – ME (nome de fantasia: FG CONSTRUÇÕES) com o menor Preço Global de R\$ 1.837.417,87; em 2º lugar, **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, com o Preço Global de R\$ 1.837.540,95; em 3º lugar, **LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, com o Preço Global de R\$ 1.873.643,20; em 4º lugar, **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o Preço Global de R\$ 1.914.577,18; em 5º lugar, **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com o Preço Global de R\$ 1.975.317,56; em 6º lugar, **FT CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o Preço Global de R\$ 1.996.561,90; em 7º lugar, **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com o Preço Global de R\$ 2.044.414,39, em 8º lugar, **T & F CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.**, com o Preço Global de R\$ 2.176.312,68; em 9º lugar, **MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA.**, com o Preço Global de R\$ 2.193.945,66, em 10º lugar, **CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA**, com o Preço Global de R\$ 2.327.631,69; em 11º lugar, **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Preço Global de R\$ 2.354.614,23; em 12º lugar, **SALCOS ENGENHARIA EIRELI**, com o Preço Global de R\$ 2.382.353,18; em 13º lugar, **CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI**, com o Preço Global de R\$ 2.401.155,94; em 14º lugar, **CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI**, com o Preço Global de R\$ 2.497.201,80; em 15º lugar, **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o Preço Global de R\$ 2.518.540,92;



em 16º lugar, PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com o Preço Global de R\$ 2.578.496,40 e em 17º lugar, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.592.035,50. A Ata com o presente resultado, datada de 1º de dezembro de 2022, foi digitalizada e disponibilizada no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal, estando franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220105  
IG Nº1181198000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento da fase de Proposta de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220105 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – APUIARÉS – CE. Desse modo, a Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, informa aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que alicerçada no Parecer da SOP declara **DESCLASSIFICADA** a Proposta de Preços da **ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelas razões expostas na Ata de 1º/12/22. A Comissão, com fulcro no subitem 6.1.2.1. do Edital, declara excluídas do certame as licitantes LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; P & J CONSTRUTORA LTDA.; GAISA ENGENHARIA EIRELI e JL ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, posto que não revalidaram e nem prorrogaram suas Propostas de Preços A Comissão, embasada no Parecer da SOP, declara CLASSIFICADAS pelo cumprimento às exigências do Edital, as Propostas de Preços das licitantes a seguir descritas, na ordem classificatória em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, sagrando-se **VENCEDORA DO CERTAME**, a licitante **FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com o menor Preço Global de R\$ 1.785.374,98,(Corrigido pela SOP); em 2º lugar, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o Preço Global de R\$ 1.834.673,13; em 3º lugar, SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com o Preço Global de R\$ 1.876.467,35; em 4º lugar, FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com o Preço Global de R\$ 1.944.840,76; em 5º lugar, PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI., com o Preço Global de R\$ 1.999.366,36; em 6º lugar, ANTONIO EDINALDO GERMANO (Nome de Fantasia: FG CONSTRUÇÕES), com o Preço Global de R\$ 2.121.741,16; em 7º lugar, MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.175.544,86; em 8º lugar, SALCOS ENGENHARIA EIRELI, com o Preço Global de R\$ 2.251.446,63, em 9º lugar, ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Preço Global de R\$ 2.285.186,77; em 10º lugar, FT CONSTRUÇÕES LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.296.014,52, em 11º lugar, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.400.984,64; em 12º lugar, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI., com o Preço Global de R\$ 2.414.130,97; em 13º lugar, T & F CONSTRUÇÕES EIRELI ME, com o Preço Global de R\$ 2.439.165,26; em 14º lugar, BWS CONSTRUÇÕES LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.444.931,79; em 15º lugar, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.461.871,89; em 16º lugar, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Preço Global de R\$ 2.497.525,10 e em 17º lugar, PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, com o Preço Global de R\$ 2.556.929,87. A Ata com o presente resultado, datada de 1º de dezembro de 2022, foi digitalizada e disponibilizada no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13592022 Comprasnet, de interesse da SEINFRA, cujo OBJETO é **Aquisição de 3 (três) VLT'S – Veículo Leve sobre Trilhos**, a diesel, e seus respectivos projetos, para utilização em sistemas ferroviários de transporte urbano de passageiros, incluindo garantia, assistência técnica e o fornecimento de peças sobressalentes e ferramentas especiais, através de Pregão Eletrônico Internacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.0035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1598.2022 – Compranet, de interesse da SOP, cujo OBJETO é a **Aquisição com montagem e instalação de sistema de fechamento de ambientes internos** em divisórias acústicas e rodapés internos para atender ao Tribunal de Justiça do Ceará, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220083**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1864/2022-Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de consumíveis do MICROSCÓPIO ELETRÔNICO DE VARREDURA - MEV**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220210**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0210/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220657**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 06572022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20220990**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 09902022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221577**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15772022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221751**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1751/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221900**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1900/2022-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20221932**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19322022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20220002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final do Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20220002 de interesse da SUPE- RINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA **CONSTRUÇÃO DA CERCA OPERACIONAL DO AEROPORTO DE CANOA QUEBRADA – DRAGÃO DO MAR (SBAC)**, EM ARACATI/CE, sendo vencedora do certame a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.726.199,12 (Hum milhão, setecentos e vinte e seis mil, cento e noventa e nove reais e doze centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00127980/2016 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Analista de Regulação, classe E, referência 1, a servidora **MARIA DE FÁTIMA HOLANDA COSTA**, matrícula nº 300.004-1-2, lotada na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, a partir de 21 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADORA GERAL DO ESTADO  
Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº52/2022** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FELIPE MOTA CAMPOS**, que exerce a função de Assessor do Conselho Diretor, matrícula nº 113-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, a fim de participar de capacitação, promovida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com a temática “PPP’s – Estudo de Caso”, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta e por cento) do valor da diária, no valor total de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Brasília / Fortaleza, no valor de R\$ 3372,10 (tres mil, trezentos e setenta e dois reais e dez centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 0,01 (um centavo), perfazendo o valor de R\$ 4318,36 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº57/2022** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **JOSE ROBERTO SALES AGUIAR**, matrícula 115-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR EXECUTIVO, símbolo CCR II, lotado no Conselho Diretor da Arce, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, em SUBSTITUIÇÃO ao titular, em virtude de férias, no período de 04 a 13 de novembro de 2022. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DA 06ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2022**

PROCESSO REGULATÓRIO: ECONÔMICO-TARIFÁRIA PROC/12390/2022: Arce, Revisão Extraordinária do Serviço de Transporte Regular Rodoviário Complementar Interurbano. Decisão por submeter a minuta da nota técnica 012/2022 à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 07 a 16 de dezembro de 2022, com reunião pública na modalidade virtual/remota, no dia 13 de dezembro de 2022, às 11h00 nos termos do voto do Relator. PROC/12391/2022: Arce, Revisão Extraordinária do Serviço de Transporte Regular Rodoviário Interurbano de Passageiros. Decisão por submeter a minuta da nota técnica 013/2022 à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 07 a 16 de dezembro de 2022, com reunião pública na modalidade virtual/remota, no dia 13 de dezembro de 2022, às 10h00 nos termos do voto do Relator. PROC/11618/2022: Cegás. Revisão Tarifária Ordinária 2022. Decisão por submeter a minuta da nota técnica 009/2022 à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 07 a 16 de dezembro de 2022, com reunião pública na modalidade virtual/remota, no dia 13 de dezembro de 2022, às 09h00 nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS: No dia de hoje, o Conselho Diretor resolveu, suspender as férias dos Conselheiros Jardson Saraiva Cruz e Matheus Teodoro Ramsey Santos. Com a concordância do colegiado, o processo de nº PROC/15835/2022 foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame. O Conselho Diretor resolveu prestar congratulações ao Senhor Hugo Figueiredo pela indicação de seu nome ao cargo de Presidente do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2022.

José Roberto Sales de Aguiar  
ASSESSOR

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº139/2022** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTONIO PAULO DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 1661101-8, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de João Pessoa, Paraíba, a fim de participar do Encontro Nacional de Unidade Correccionais, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 340,65 (trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - João Pessoa - Fortaleza, no valor de R\$ 5.395,21 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 6.776,74 (seis mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08420305/2019 e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, integrante da Carreira de Polícia Penal, o servidor **RUSSOULINO BRAZ MOURA**, matrícula 300590-1-8, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária, a partir de 01 de novembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00637692/2020 e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, integrante da Carreira de Polícia Penal, o servidor **ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO**, matrícula 300861-1-2, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária, a partir de 24 de dezembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº958/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 93 da Constituição Estadual do Ceará, e, ainda o Decreto Nº 31.419 de 24 de fevereiro de 2014 e suas posteriores alterações, referente ao Processo SPU nº 10784110/2022; **CONSIDERANDO** a determinação judicial prolatada nos autos do processo de número 0800004-66.2022.8.06.0300, da 1ª Vara da Comarca de Itaitinga – CE, que determina medida cautelar de suspensão do exercício do cargo de Policial Penal do Estado do Ceará, bem como proibição de frequentar os prédios públicos da Secretaria da Administração Penitenciária pelo prazo de 90 (noventa) dias e bloqueio temporário aos sistemas informatizados de toda esfera governamental. Realça ainda que o representado não deve ter prejuízo em sua remuneração do cargo público efetivo, com base no inciso VI do artigo 319 do CPP. **RESOLVE suspender** o exercício funcional pelo prazo de 90 (noventa) dias, o servidor **THIAGO KENNEDY GOMES COSTA**, matrícula funcional 431032-0-2. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2018**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 066/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº. 17.426.041/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Braveza, Nº. 855, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, alínea "d", do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **REACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº066/2018/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$289.499,04 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 066/2018/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 18 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA, ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2019**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 080/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ/MF sob o Nº 04.491.662/0001-62; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Jesuino, nº 616 – Varjota, CEP: 60.175-270, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, alínea "d", do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **REACTUAR O CONTRATO Nº080/2019/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$270.099,72 (duzentos e setenta mil noventa e nove reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 080/2019/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 18 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA, CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME e CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2019**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 080/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ/MF sob o Nº 04.491.662/0001-62; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Jesuino, nº 616 – Varjota, CEP: 60.175-270, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 080/2019/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.985.739,32 (dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 080/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 24 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA, CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME e CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2022**

PROCESSO Nº: 05966299 / 2022 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA OBJETO: **aquisição de munição JUSTIFICATIVA**: em face da dinâmica operacional dos grupos subordinados a COORDENADORIA ESPECIAL DO SISTEMA PRISIONAL, e treinamento de Policiais Penais VALOR GLOBAL: 275.525,00 ( duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais ) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: (2022) - 18200004.06.122.5 14.11532.03.339030.69201.1.4 - 2359448 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93 CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, CNPJ Nº. 57.494.031/0001-63 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RAFAEL DE JESUS BESERRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº093/2022**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 59 da Lei nº 8.666/1993 **que deve** à empresa **OI S/A**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (incorporado pela empresa GALIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S/A), a quantia de R\$ 521,00 (quinhentos e vinte e um reais) correspondente ao discriminado no Processo Nº 11002735/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**SECRETARIA DAS CIDADES****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA Nº1330/2022** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10000330/2022 da SOP, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional ADO, Nível 26, matrícula nº 009704-1-7, lotado nesta Autarquia faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 28 (Vinte e oito) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995 e conceder no período de 29/12/2022 a 25/01/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1331/2022** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09987622/2022 da SOP, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, Grupo Ocupacional ANS, Nível 30, matrícula nº 010107-1-9, lotado nesta Autarquia faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 23 (Vinte e três) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995 e conceder no período de 09/01/2023 a 31/01/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1332/2022** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10000330/2022 da SOP, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **GEORGE ANTÔNIO MORAIS**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, Grupo Ocupacional ADO, Nível 40, matrícula nº 700104-1-0, lotado nesta Autarquia faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 05 (Cinco) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995 e conceder no período de 25/10/2022 a 31/10/2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1333/2022** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09160582/2022 da SOP, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **JOAQUIM JOSÉ FACÓ**, ocupante do cargo de Engenheiro Químico, Grupo Ocupacional ANS, Nível 30, matrícula nº 009747-1-4, lotado nesta Autarquia faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 15 (Quinze) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995 e conceder no período de 21/09/2022 a 05/10/2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1334/2022** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08675392/2022 da SOP, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **PAULO ROBERTO REIS LOIOLA**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, Grupo Ocupacional ANS, Nível 30, matrícula nº 010083-1-5, lotado nesta Autarquia faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 15 (Quinze) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995 e conceder no período de 22/12/2022 a 05/01/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1335/2022** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10115862/2022 da SOP, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **SANDRA MARIA MAIA COSTA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Grupo Ocupacional ADO, Nível 40, matrícula nº 009862-1-6, lotado nesta Autarquia faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 30 (Trinta) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995 e conceder no período de 07/11/2022 a 06/12/2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1336/2022** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10497005/2022 da SOP, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO**, ocupante do cargo de GEÓLOGO, Grupo Ocupacional ANS, Nível 30, matrícula nº 010120-1-0, lotado nesta Autarquia faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 16 (Dezesseis) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995 e conceder no período de 15/11/2022 a 30/11/2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1337/2022** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10497005/2022 da SOP, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **JOAQUIM JOSÉ FACÓ**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO QUÍMICO, Grupo Ocupacional ANS, Nível 30, matrícula nº 009747-1-4, lotado nesta Autarquia faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 15 (Quinze) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995 e conceder no período de 21/11/2022 a 05/12/2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1338/2022** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 11235683/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO LINO DOS SANTOS**, matrícula nº 0068281-0, na Função de Agente de Administração, ocorrido em 06 de novembro de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Botelho, em 16 de novembro de 2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente (respondendo), Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Das Oitocenas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP 62.044-400, Sobral/CE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida na Rua Francisco Nogueira, nº. 545, bairro Boa Vista, CEP 60.867-670 Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu sócio-administrador, Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2000002014069-SSP/CE e do CPF nº 124.536.438-35, residente e domiciliado na Rua Rogaciano Leite, nº 900, aptº. 1704-2, bairro Cocó, CEP 60.867-670, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira, nº. 545, bairro Boa Vista, CEP 60.867-670 Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no disposto na cláusula oitava, item 8.1, letra i, do Contrato nº 029/2021, de acordo com Processo nº 09683909/2022, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **supressão de serviços ao Contrato nº029/2021**, cujo escopo é a Urbanização do Terreno do IPPOO no Município de Fortaleza, conforme Anexo A – Planilha de Preços Básicos e Anexo C – Especificações Técnicas, parte integrante do contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 1.2. O contrato em alusão sofrerá uma supressão de serviços no valor de R\$ 988.060,31 (novecentos e oitenta e oito mil, sessenta reais e trinta e um centavos), correspondente a 12,38% (doze vírgula trinta e oito por cento), passando o valor do contrato de R\$ 9.217.391,59

(nove milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 8.229.331,28 (oito milhões, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), conforme pareceres técnicos acostados às fls. 63/65 e 67 do proc. adm. nº 09683909/2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 988.060,31 (novecentos e oitenta e oito mil, sessenta reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 22 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 28 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP (respondendo)0 e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente (respondendo - Portaria nº 1296/2022 - SOP/CE), Dr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, nº 413, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral-CE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.590.549/0001-46, doravante denominada Contratada, representado neste ato por seu representante, Sr. GALBA CARVALHO CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 302.102.833-00; V - ENDEREÇO: Rua Eng Edmundo Almeida Filho, 206- Parrao, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 046/2021, de acordo com Processo nº 04554515/2022, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e supressão do Contrato nº046/2021**, cujo escopo é a Contratação de empresa para Conclusão da Revitalização e Reforma do Polo de Lazer do Conjunto Ceará, em Fortaleza - CE. O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 5.084.445,39 (cinco milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 93.251,15 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) que corresponde a 2,15% e supressão de R\$53.727,22 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), que representa o percentual de 1,24%, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, no Despacho da Diretoria responsável e a Autorização do Superintendente da SOP, tudo constante do processo administrativo nº 04554515/2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 39.523,93 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e novecentos e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 26 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 28 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente da SOP (respondendo) e Construtora Borges Carneiro LTDA (Representante da Contratada).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880/2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, aqui denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.627.663-54, residente e domiciliado na Rua: Joaquim Martins, nº 398, bairro: Passaré, Fortaleza-Ce, CEP: 60.774-012; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **OSMILTON DE ARAÚJO GOMES - EPP**, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, Loja 2A, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 18.597.909/0001-34, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. OSMILTON DE ARAÚJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade nº 286063177 (SSP-SP) e CPF nº 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº 3535, Casa 03, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60861-680; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, Loja 2A, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso IV, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, nas previsões contidas no instrumento contratual e de acordo com o processo administrativo nº 09809023/2022, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 049/2022, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI (S) (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA(S) SEGUINTE(S) CIDADE(S): LOTE VI – MONSENHOR TABOSA**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos. 1.2. Fica mantido o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.854.187,40 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 11 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e OSMILTON DE ARAÚJO GOMES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Ce, CEP: 60.860-901.; IV - CONTRATADA: **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.757.747/0001-05, doravante denominada Contratada; V - ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha 400 A - Centro - Independência - CE - CEP: 63640-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 093/2021 e seus aditivos anteriores, de acordo com Processo nº 08578435/2022, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e Supressões de Serviços**, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº 093/2021, cujo escopo é a Construção de 01 (uma) Areninha, tipo I, no Conjunto Santa Filomena, no bairro Jangurussu, em Fortaleza-CE; O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 1.452.265,68 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 106.516,83 (cento e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), que corresponde a 7,32% do valor inicialmente contratado; suprimiu-se o valor de R\$ 109.291,99 (cento e nove mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), que corresponde a 7,51% do valor inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira negativa, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo administrativo nº 02858827/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.775,16 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 22/04/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 25 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente da SOP - Respondendo (Portaria SOP/CE nº 1296/2022) e ANTÔNIO MARCOS COUTINHO GOMES (Representante da Contratada).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 10142240/2022; ANEXO 10730095/2022 INTERESSADO: **CONSÓRCIO EMKO GELAR ÍCONE** ASSUNTO: INDENIZAÇÕES Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL - CNPJ: 11.805.967/000167 - SACC: 1164832 ÍCONE ELEVADORES LTDA - EPP - CNPJ: 04.850.883/0001-80 - SACC: 1164831 EMKO CONSTRUTORA EIRELLI - CNPJ: 24.233.779/0001-53 - SACC: 1164497** DESCRIÇÃO DA DESPESA: REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, NAS INSTALAÇÕES DA ARENA MULTIUSO DO ESTÁDIO GOVERNADOR PLÁCIDO ADERBALDO CASTELO, 11º MEDIÇÃO PARCIAL (21/06/2022 A 20/07/2022) E MEDIÇÃO



PARCIAL FINAL (21/07/2022 A 18/08/2022). NATUREZA DA DESPESA: 44909300 – INDENIZAÇÕES. VALOR (R\$): 1.851.231,73 ( um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e três centavos). ORDENADOR DE DESPESA: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Fortaleza, 01 de dezembro de 2022. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Ordenador de Despesa. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Antônio Caio Dde Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº163/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO – VTE URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2022. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Ricardo da Costa e Silva Lima  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.	V. TOTAL
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Supervisor de Núcleo	300091-1-8	A	44	171,60
José Flávio Guedes	Coordenador	125941-1-9	A	44	171,60
Kelly Ferreira Leite	Supervisor de Núcleo	300111-4-7	A	44	171,60
Kátia Michelle Barros Dias Ferráz	Orientador de Célula	300109-1-4	A	44	171,60
Leonel Ferras Bastos	Orientador de Célula	300000-2-1	A	44	171,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº164/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 119/2022, publicada no DOE de 21 de julho de 2022, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Ricardo da Costa e Silva Lima  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	15,00	22	330,00
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125914-1-1	15,00	22	330,00
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	15,00	22	330,00
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125941-1-9	15,00	22	330,00
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	15,00	22	330,00
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	SECRETÁRIO	125919-1-8	15,00	22	330,00
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	111488-1-6	15,00	22	330,00
RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA	MOTORISTA	112577-1-2	15,00	22	330,00
TAD ALVES BENÍCIO	DATILÓGRAFO	115969-1-6	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 14/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF n.º 07.468.050/0001-47, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Rosália, n.º 230, Messejana, Fortaleza – Ceará, CEP: 60871-060, Fone: (85) 32768830, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.468.050/0001-47. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de ASSEIO E CONSERVAÇÃO, TRANSPORTE E INFORMÁTICA (TI), da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210010 - SECITECE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, processo nº 06628806/2020 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.986.452,60 (cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.211.20765.03.33903700.1.00.00.0.20; 31100001.19.122.211.20864.03.33903700.1.00.00.0.20; 31100001.19.122.411.20351.03.33903700.1.00.00.0.30; 31100001.19.126.411.20417.03.33903700.1.00.00.0.30; 31100001.12.363.442.20.273.03.33903700.1.00.00.0.30; 31100001.12.363.442.20436.03.33903700.1.00.00.0.30; 31100002.12.364.451.20365.02.33903700.1.00.00.0.30; 31100002.12.126.451.20505.02.33903700.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CARLOS DÉCIMO DE SOUZA, Secretário da SECITECE, pela CONTRANTE e MARINALVA LIMA PEREIRA, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 07298816/2019**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº02/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2021/SECITECE/MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 06 de outubro de 2022, nos termos previstos na Cláusula Nona e demais legislações aplicáveis.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( Sem alteração ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio Original não alteradas por este instrumento; V - DATA E ASSINANTES: 26 de setembro de 2022. Carlos Décimo de Souza, SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR e José Maria de Oliveira Lucena, PREFEITO DE LIMOEIRO DO NORTE.

Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº01/2020**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA N.º 01/2020; II – CONTRATANTE: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE; III – CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSTRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Ordem de Compra e Venda tem fundamento no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo n.º 08078780/2019; V – FORO: Fortaleza-CE; VI – OBJETO:



Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência** do instrumento em mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/08/2022; VII - VALOR GLOBAL: Sem alteração; VIII - DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/08/2022; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento; X - DATA: 16 de agosto de 2022; XI - SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº02/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA N.º 02/2020; II - CONTRATANTE: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE; III - CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Ordem de Compra e Venda tem fundamento no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo n.º 08080547/2019; V - FORO: Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência** do instrumento em mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/08/2022; VII - VALOR GLOBAL: Sem alteração; VIII - DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/08/2022; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento; X - DATA: 16 de agosto de 2022; XI - SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº03/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA N.º 03/2020; II - CONTRATANTE: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE; III - CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Ordem de Compra e Venda tem fundamento no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo n.º 08078020/2019; V - FORO: Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência** do instrumento em mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/08/2022; VII - VALOR GLOBAL: Sem alteração; VIII - DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/08/2022; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento; X - DATA: 16 de agosto de 2022; XI - SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº04/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA N.º 04/2020; II - CONTRATANTE: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE; III - CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Ordem de Compra e Venda tem fundamento no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo n.º 08079808/2019; V - FORO: Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência** do instrumento em mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/08/2022; VII - VALOR GLOBAL: Sem alteração; VIII - DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/08/2022; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento; X - DATA: 16 de agosto de 2022; XI - SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº325/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 02565641/2022, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 - CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **MARIA IRANIR FARIAS**, matrícula nº 000557-1-9, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para 28, com vigência a partir de 01/01/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 26 de julho de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº458/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 11416031/2021, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 - CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor **FRANCISCO JAIRO GOMES**, matrícula nº 000411-1-4, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 28 para 29, com vigência a partir de 01/01/2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de julho de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº488/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 10940675/2021, com fundamento no art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, convalidado pela Lei nº 15.780, de 29/04/2015, publicada no D.O.E. de 04/05/2015 e art. 2º, inciso VI, alínea "a" da Resolução nº 009/2009 - CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 22/03/2021, a Professora **LUCILENE SILVA PEREIRA SOARES**, matrícula nº 001187-1-0, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência M, Classe Adjunto, para referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 18 de julho de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº495/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 11311515/2021, com fundamento no art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, convalidado pela Lei nº 15.780, de 29/04/2015, publicada no D.O.E. de 04/05/2015 e art. 2º, inciso VI, alínea "a" da Resolução nº 009/2009 - CONDIR, publicada

no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 25/09/2021, a Professora **SILVANA CAVALCANTE BASTOS LEITE**, matrícula nº 001155-1-7, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Zootecnia, da referência M, Classe Adjunto, para referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 19 de julho de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº498/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 11207688/2021, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **DIOCLEIDE LIMA FERREIRA**, matrícula nº 000881-1-0, lotada no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de História, da referência K para referência L, Classe Adjunto, com vigência a partir de 04/02/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 19 de julho de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº527/2022** - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 11696298/2021, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUIMARÃES**, matrícula nº 000553-1-X, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para 28, com vigência a partir de 01/01/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 26 de julho de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº765/2022** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 09350371/2021, com fundamento no art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE em 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 24/09/2021, a Professora **KÉLVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA**, matrícula nº 001321-1-X, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculada à Coordenação do Curso de Engenharia Civil, da referência G, Classe Assistente, para referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 17 de novembro de 2022.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 141, de 11 de julho de 2022, que publicou o Ato Governamental datado de 08 de julho de 2022, que autorizou a **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** da servidora **MARIA IRANIR FARIAS**, que ocupa o cargo de Assistente de Gestão em Educação Superior, Matrícula nº 000557-1-9, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú -UVA, para continuar prestando serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 121ª Zona Eleitoral de Sobral. **Onde se lê:** a partir de 14 de setembro de 2021 até 13 de março de 2022 **Leia-se:** a partir de 14 de setembro de 2021 até 13 de setembro de 2022 **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07289993/2021 e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando Estável no Serviço Público Estadual, no cargo de Professor, classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, à servidora **DANIELA ALVES PEREIRA**, matrícula nº 300700.1.1, lotada no Departamento de Teatro da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, a partir de 09 de agosto de 2021. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06089911/2019 e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os Arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando Estável no Serviço Público Estadual, no cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, à servidora **RENATA APARECIDA FELINTO DOS SANTOS**, matrícula nº 300413.1-3, lotada no Departamento de Artes Visuais da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, a partir de 08 de março de 2019. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 06389848/2022 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro 2001, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, referência



26, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior (GES), o servidor **THIAGO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3007588-9, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE) a partir de 04 de janeiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10498407/2020 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro 2001, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, referência 26, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior (GES), o servidor **PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO**, matrícula nº 3007581-1, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE) a partir de 18 de janeiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Gomes de Matos  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 05587723/2020 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), o servidor **WAGNER VINICIUS AMORIM**, matrícula nº 300.607-1-7, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), a partir de 02 de novembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1839/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 10360972/2022, de 01/11/2022, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o servidor **JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES**, mat. nº 3007772-5, Professor Adjunto, referência I, lotado na Faculdade de Educação de Crateús – FAEC, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais, no período de 16/11/2022 a 18/11/2022, para participar do 1º Fórum de Extensão da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades e Municipais - ABRUEM, em Mossoró – RN, com acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1858/2022** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 10967516/2022-10967966/2022-10967680/2022-10975675/2022-10967591/2022-/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com professores/servidores que realizarão atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1858/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
VALDIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	05/12/2022 a 06/12/2022	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
VALDIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	07/12/2022 a 08/12/2022	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	96,60
JOSE ARARIPE DE LIMA	MOTORISTA, 21	000769.1-C	15/12/2022 a 16/12/2022	FORTALEZA/ ITAPIOCA/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC DE MANUTEN, 28	010617.1-2	15/12/2022 a 16/12/2022	FORTALEZA/ GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC DE MANUTEN, 28	010617.1-2	20/12/2022 a 22/12/2022	FORTALEZA/ CRATEUS-TAUA/ FORTALEZA	01 e ½	156,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1864/2022** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10916423/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RILDO JOSÉ COSSON MOTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho SÃO PAULO - GUA / FORTALEZA / -, no período de 04/12/2022 a 08/12/2022, a fim de MINISTRAR DUAS OFICINAS E PARTICIPAR DE UMA RODA DE CONVERSA NO VI COLÓQUIO DO GPLEER, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) e passagem aérea, no valor de R\$ 939,41 (novecentos e trinta e nove reais e quatrocentos e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.379,41 (dois mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Decreto nº 7.899 de 04/02/2013, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1865/2022** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos, 10724648/2022-11085711/2022-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1865/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
NOELIA ALVES DE SOUSA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006113.1-X	09/12/2022 a 10/12/2022	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
KARISIA SOUSA BARROS DE LIMA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO, I	300870.7-0	12/12/2022 a 13/12/2022	FORTALEZA/ BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	265,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1867/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 10570896/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **PEDRO ERNESTO ROCHA ALCANTARA**, matrícula nº 0052251-1, aposentado na função de Prof. Adjunto, ocorrido em 20/10/2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 24/10/2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1870/2022** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos, 11036745/2022-11082410/2022-11082690/2022-11083336/2022-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1870/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
MARIA MARCYARA SILVA SOUZA	COLAB. EVENTUAL	04225035336	09/12/2022 a 10/12/2022	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ANA LUIZA RIOS MARTINS	COLAB. EVENTUAL	00466130309	09/12/2022 a 10/12/2022	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
FRANCISCO SAMUEL GOMES DE ARAUJO	COLAB. EVENTUAL	94224374315	16/12/2022 a 17/12/2022	FORTALEZA/ SANTA QUITERIA/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
FRANCISCO EDMAR DE SOUSA SILVA PINHEIRO	COLAB. EVENTUAL	91964555353	16/12/2022 a 17/12/2022	FORTALEZA/ ICO/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1878/2022** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11048174/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PATRICIO INACIO DA SILVA**, exercente da função Analista da Gestão em Educação Superior, 01, matrícula nº 300760.6-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Tauá / Fortaleza / Tauá, no período de 07/12/2022 a 09/12/2022, a fim de Participar da Reunião de Bibliotecários da UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 156,42 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 318,50 (trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 18/2022**

PROCESSO Nº: 06864112 / 2022 FUNECE OBJETO: **AQUISIÇÃO DO CONJUNTO ESPECIAL DE FÍSICA ESP746 COM MULTICRONÔMETRO E BLUETOOTH** para atender as necessidades da FUNECE JUSTIFICATIVA: Aquisição do Conjunto Especial de Física ESP746 para montagem de um laboratório de Física. Esse espaço será amplamente utilizado pelos alunos dos cursos de licenciaturas e bacharelado para a realização de atividades pesquisa e ensino. Tais equipamentos possibilitarão a aplicação práticas de conceitos físicos adquiridos nas disciplinas teóricas. VALOR GLOBAL: 56.350,00 ( cinquenta e seis mil trezentos e cinqüenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2022) 4222-31200001.12.364.451.10761.03.449052.10000.0 PF31010101020211 IG:1195729000 MAPP209 (2023) 31200001.12.364.451.10761.03.449052.500.0.1.0.00.00 PF31010101020211 IG:1195729000 MAPP209 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, INCISO I, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATADA: **CIDEPE-CENTRO INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTO DE ENSINO E PESQUISA LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022, para AQUISIÇÃO DO CONJUNTO ESPECIAL DE FÍSICA ESP746 COM MULTICRONÔMETRO E BLUETOOTH. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022, para a AQUISIÇÃO DO CONJUNTO ESPECIAL DE FÍSICA ESP746 COM MULTICRONÔMETRO E BLUETOOTH. Carlos Décimo de Souza-Secretário da SECITECE.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DA CULTURA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 031/2022**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 990104920ds37, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **EFLEM GONCALVES NOGUEIRA** 38413825334, CNPJ nº 18.930.723/0001-55, com endereço na rua 5, nº 199, Nova Metrôpole, Caucaia/CE, CEP: 61659-040, telefone: (85) 98823-7116, e-mail: contato@magicoflem.com.br, neste ato representada por **EFLEM GONÇALVES NOGUEIRA**, inscrito no RG nº 2008389528-5 SSP/CE e CPF nº 384.138.253-34, residente e domiciliado na rua 5, nº 199, Nova Metrôpole, Caucaia/CE, CEP: 61659-040, telefone: (85) 98823-7116, email: eflommagic@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "PASSE DE MÁGICA", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 apresentação e 01 oficina, a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em o valor contratado é fixo e irrevogável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.339039.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 17 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e EFLEM GONÇALVES NOGUEIRA - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 033/2022**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **GUSTAVO GOMES LOPES**, portador do RG nº 99097009589 SSP/CE e CPF nº 00120418312, residente e domiciliado na rua C, Residencial Marcos Freire, 441, apto 204, bloco 21, quadra 03, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60762-593, telefone: (85) 99758-7562, e-mail: gu\_gomesl@hotmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "AS MALTIDAS", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 oficina, 01 ensaio aberto e 01 apresentação a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei Estadual nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em o valor contratado é fixo e irrevogável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.339036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 17 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e GUSTAVO GOMES LOPES - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 034/2022**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **THAILYTA INGRID FEITOSA LIMA DO NASCIMENTO SILVA** 76152766320, CNPJ nº 18284076000151, com endereço na rua José Caetano, 13, Antonio Vieira, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63041-210, telefone: (88)99804-6096, e-mail: thaicinecbnb@gmail.com neste ato representada por THAILYTA INGRID FEITOSA LIMA DO NASCIMENTO SILVA, portadora de RG nº 2000002179505 SSP/CE e CPF nº 989.079.993-68, residente e domiciliado na rua José Caetano, 13, Antonio Vieira, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63041-210, telefone: (88)99804-6096, e-mail: thaicinecbnb@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "CADERNOS DE EXPERIMENTO: APONTAMENTOS CÊNICOS-POÉTICOS", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 mediação de leitura a sere executada no local e data definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei Estadual nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pagos em o valor contratado é fixo e irrevogável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.01.339039.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 21 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e T HAILYTA INGRID FEITOSA LIMA DO NASCIMENTO SILVA 76152766320 - Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 037/2022**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **SAMUEL FREIRE BRANDÃO** inscrito no RG nº 2002010011592 SSP/CE e Padre Anchieta, 920, Monte Castelo, Fortaleza/CE, CEP: 60325-505, telefone: (85) 9704-3108, e-mail: samuelfb@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "DUAS DOSES DE MÚSICA & OS TIRAGOSTO", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 apresentação, 01 ensaio aberto e 01 roda de conversa, a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em o valor contratado é fixo e irrevogável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.339036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 17 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e SAMUEL FREIRE BRANDÃO - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 038/2022**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO**, portador do RG nº 2007586155-5 SSP/CE e CPF nº 68878796387, residente e domiciliado na Localidade Sítio Tucuns, s/n, Zona Rural, Distrito de Pindoguaba, Tianguá/CE, CEP: 62320-000, telefone: (85) 98228-0019, e-mail: mestreana.dramatiangua@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "DRAMA EM CENA", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 apresentação e 01 roda de conversa a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em o valor contratado é fixo e irrevogável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.08.339036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 22 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e ANA MARIA DA CONCEIÇÃO - Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 039/2022**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **BIANCA ZIEGLER DE SOUZA** 01127108328, CNPJ nº 011.271.083-28, com endereço na rua Carlos Câmara, 1338m casa 30, Damas, Fortaleza/CE, CEP: 600020-150, telefone: (85) 99858-3284, e-mail: nadifundio@gmail.com, neste ato representada por **BIANCA ZIEGLER DE SOUZA**, portador do RG nº 2002009040100 SSP/CE e CPF nº 011.271.083-28, residente e domiciliado na rua Carlos Câmara, 1338m casa 30, Damas, Fortaleza/CE, CEP: 600020-150, telefone:(85) 99858- 3284, e-mail: clarissidades@gmail.com. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta “MANUAIS QUE (DES)EXPLICAM: UMA PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO COLETIVA”, devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. A proposta engloba atividades de 01 mediação de leitura a ser executada no local e data definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pagos em o valor contratado é fixo e irrevogável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.339039.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 21 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e BIANCA ZIEGLER DE SOUZA - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 77/2022**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **JOSÉ CUPERTINO DE FREITAS JÚNIOR**, portador do RG nº 2001513990 SSP/CE e CPF nº 283.247.813-15, residente e domiciliado na Rua Silva Jatahy, 620, 901, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60165-070, telefone: (85) 98522-7068, e-mail: josecdefreitasjr@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta “MEDIÇÃO DE LEITURA – JUDAS NO PAIOL”, devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 mediação de leitura a ser executada no local e data definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pagos em o valor contratado é fixo e irrevogável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.339036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 28 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e JOSÉ CUPERTINO DE FREITAS JÚNIOR - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 81/2022**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037 SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **GRUPO FORMOSURA DE TEATRO**, CNPJ nº 01.592.546/0001-41, com endereço na Rua Eduardo Bezerra, 571, Casa 07, São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-270, telefone: (85) 99625-1561, e-mail: producaogrupoformosura@gmail.com, neste ato representado por **WILLIANY FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 2008985817 SSP/CE e CPF nº 076.052.943-44, residente e domiciliada na Rua Bárbara de Alencar, 17, Multirão Che Guevara, Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.000-000, telefone: (85) 99625-1561, e-mail: producaogrupoformosura@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta “OS MISERÁVEIS: O ÓLEO DA MÁQUINA”, devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 02 apresentações, 01 oficina e 01 ensaio aberto, a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em o valor contratado é fixo e irrevogável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.339039.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 29 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e GRUPO FORMOSURA DE TEATRO - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 86/2022**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **MARIA ELISABETE PACHECO ALMEIDA**, CNPJ nº 97.531.993/0001-60, com endereço na Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 1034, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63040-270, telefone: (88) 99998-9833, e-mail: bete.pacheco01@gmail.com, neste ato representada por **MARIA ELISABETE PACHECO ALMEIDA**, inscrita no RG nº 95029208358 SSP/CE e CPF nº 814.822.643-15, residente e domiciliado na Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 1034, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63040-270, telefone: (88) 99998-9833, e-mail: bete.pacheco01@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta “SOMOS CERCADOS POR PALAVRAS ALADAS”, devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 mediação de leitura a ser executada no local e data definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pagos em o valor contratado é fixo e irrevogável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.01.339039.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 28 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e MARIA ELISABETE PACHECO ALMEIDA - Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 88/2022**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **APOLINARIO ALVES DE ALENCAR**, portador do RG nº 2169847-91 SSP/CE e CPF nº 478.167.833-53, residente e domiciliado na rua Tenente Roma, 465, casa A, Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP: 60851-030, telefone: (85) 99740-3128, e-mail: apolinarioalvesdealencar@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta “O CIRCO DE CHAPLIN”, devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 apresentação e 01 roda de conversa a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em o valor contratado é fixo e irrevogável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.339036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 28 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e APOLINARIO ALVES DE ALENCAR - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº316/2022  
NUP: 27001.000558/2022-55**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **LARISSA KELLY ARAUJO LOPES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000558/2022-55 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Criativas Tropicana: Artesanias social” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.355,00 (Vinte mil trezentos e cinquenta e cinco reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e LARISSA KELLY ARAUJO LOPES - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº348/2022  
NUP: 27001.000852/2022-67**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **FRANCISCA DANIELLE FERREIRA FREITAS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000852/2022-67 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Mulher-preta-periférica vai onde quiser!” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCA DANIELLE FERREIRA FREITAS - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº386/2022  
NUP: 27001.000713/2022-33**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **CLAUDIO LUCAS ALVES REBOUCAS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000713/2022-33 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Espetáculo Junino virtual - Cearenses” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.04.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e CLAUDIO LUCAS ALVES REBOUCAS - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº474/2022  
NUP: 27001.000751/2022-96**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **LUIS ANTONIO COSTA DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000751/2022-96 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “MEU CORAÇÃO É BREGA” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da



dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e LUIS ANTONIO COSTA DOS SANTOS - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 29 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº515/2022**

**NUP: 27001.000710/2022-08**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANTÔNIO VANDERLI DE OLIVEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000710/2022-08 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “O Teatro de Bonecos como instrumento de valorização da cultura popular” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.09.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e ANTÔNIO VANDERLI DE OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº630/2022**

**NUP: 27001.000770/2022-12**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CRISTIANE VALDIVINO DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000770/2022-12 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Samba da Vicença” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e CRISTIANE VALDIVINO DA SILVA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº685/2022**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LORENA OLIVEIRA NUNES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000759/2022-52 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Lorena Nunes apresenta o Show Embarcação” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e LORENA OLIVEIRA NUNES - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº735/2022**

**NUP: 27001.000680/2022-21**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CELINA PINHEIRO XIMENES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000680/2022-21 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “Yellowcake” devidamente aprovado(a) no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11496.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência de 12 (doze) meses contados da sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e CELINA PINHEIRO XIMENES - PROPONENTE SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 29 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº688/2022-** O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 523 de 29 de março de 1939, RESOLVE AUTORIZAR o **registro da marca de ferrar gado**, cujo modelo foi estudado e aprovado pelo serviço respectivo desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, e está desenhado e consta nos autos do processo nº 09254137/2022, conforme segue cópia em anexo a esta portaria, para usá-la no distrito de Baixo Grande, município de Alto Santo/CE, no imóvel rural denominado de Baixa Funda, de propriedade do senhor **FRANCISCO FRANCINE ALVES DO NASCIMENTO**. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



EM ANEXO À PORTARIA Nº688/2022



\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº697/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2022. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2022.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº697/2022, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Antônio Neto Rodrigues de Oliveira	Assistente Técnico	300277-3-6	Urbano	88
2	Carlos Henrique Horácio de Mesquita	Assistente Técnico	300262-1-7	Urbano	44
3	Daneila Katia Silva Muniz	Supervisor de Núcleo	300002-0-X	Urbano	88
4	Fernanda Albuquerque Ferraz	Assistente Técnico	300265-1-9	Urbano	28
5	Fernanda Maria Oliveira Fernandes	Agente de Administração	300267-7-2	Urbano	28
6	Gleydson Ribeiro dos Santos	Coordenador	300260-1-2	Urbano	88
7	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	Urbano/Metropolitano	44-44
8	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	Metropolitano	88
9	Julio Cesar Farias Freitas	Supervisor de Núcleo	300245-1-6	Metropolitano	88
10	Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	Urbano	88
11	Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	Urbano	88
12	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	Urbano/Metropolitano	44-44
13	Rosângela Pereira do Nascimento	Assistente Técnico	300261-1-X	Urbano	88
14	Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	Urbano	88
15	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	Urbano	88

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº323/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar mobilização, reunião e coleta de documentos pessoais de famílias assentadas para regularização cadastral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 218. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Joaquim Pacifico Soares de Mecedo	Supervisor do NUART	551.1-5	IV	03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022	Limoeiro do Norte, Morada Nova, São Gonçalo do Amarante e Itaitira	15,5	64,83	1.004,87		
José Aroldo Viana Lima	Motorista	508.1-4	V	03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022	Limoeiro do Norte, Morada Nova, São Gonçalo do Amarante e Itaitira	15,5	61,33	950,62		
<b>TOTAL</b>								<b>1.955,49</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº324/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 218. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Téc. em Agropecuária	208.1-8	V	03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022	Juazeiro do Norte, crato e Varzea Alegre	15,5	61,33	950,62		
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	544.1-0	V	03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022	Juazeiro do Norte, crato e Varzea Alegre	15,5	61,33	950,62		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022	Juazeiro do Norte, crato e Varzea Alegre	15,5	61,33	950,62		
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuária		V	03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022	Juazeiro do Norte, crato e Varzea Alegre	15,5	61,33	950,62		
<b>TOTAL</b>								<b>3.802,48</b>		

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº325/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SOARES COSTA FILHO**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 564.1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Canindé e Boa Viagem, no período de 03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 15 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 950,62 (novecentos e cinquenta reais, sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 218 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº326/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES**, ocupante do cargo de Gerente GEGEF, matrícula nº 250.1-1, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Iguatú e Acopiara, no período de 07 a 11 e 21 a 25/11/2022, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 693,90 (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 218 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº327/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	IV	03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022	Mauriti, Campos Sales, Aracati, Russas e Quixeramobim	15,5	64,83	1.004,87		
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022	Mauriti, Campos Sales, Aracati, Russas e Quixeramobim	15,5	61,33	950,62		
<b>TOTAL</b>								<b>1.955,49</b>		

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº328/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de regularização fundiária, fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do do IDACE, através do MAPP 218 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº328/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Jacson M. Pinho	Téc. em Agropecuária	372.1-4	V	03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022	Cruz	15,5	61,33	950,62		
Antonio Morais de Sousa	Téc. em Agropecuária	449.1-1	V	03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022	Cruz	15,5	61,33	950,62		
<b>TOTAL</b>								<b>1.901,24</b>		

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº329/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº329/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Ortêncio Linhares Melo	Engº Agrônomo	403.1-2	IV	03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022	Aiua, Crateús e Quiterianopolis	15,5	64,83	1.004,87		
José Ubirajara Escarcela dos Santos	Ag. Administrativo	371.1-	V	03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022	Aiua, Crateús e Quiterianopolis	15,5	61,33	950,62		
<b>TOTAL</b>								<b>1.955,49</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº330/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do do IDACE, através do MAPP 218. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022	Itapipoca e Itapajé	15,5	61,33	950,62		
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022	Itapipoca e Itapajé	15,5	61,33	950,62		
<b>TOTAL</b>								<b>1.901,24</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº331/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 15 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 950,62 (novecentos e cinquenta reais, sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 218. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº332/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº332/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022	Iracema, Alto Santo e Cascavel	15,5	61,33	950,62		
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022	Iracema, Alto Santo e Cascavel	15,5	61,33	950,62		
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	V	03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022	Iracema, Alto Santo e Cascavel	15,5	61,33	950,62		
<b>TOTAL</b>								<b>2.851,86</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº333/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº333/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	V	03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022	Tabuleiro do Norte, Ereré e Potiretama	15,5	61,33	950,62		
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	V	03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022	Tabuleiro do Norte, Ereré e Potiretama	15,5	61,33	950,62		
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022	Tabuleiro do Norte, Ereré e Potiretama	15,5	61,33	950,62		
<b>TOTAL</b>								<b>2.851,86</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº334/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LÚCIO FLÁVIO RODRIGUES**, que exerce a função de Desenhista, matrícula nº 343.1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Jaguaratama e Jaguaribe, no período de 03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022, a fim de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhe 15 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 950,62 (novecentos e cinquenta reais, sessenta e dois



centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº335/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019 , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON MOTA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor da UNITI, matrícula nº 067.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Brejo Santo, Várzea Alegre, Acaraú, Baturité, Madalena e Independência, no período de 03 a 04, 07 a 12, 14, 16 a 18, 21 a 26 e 28 a 30/11/2022, a fim de realizar atividades de cadastramento de famílias agregadas dos Projetos Estaduais de Assentamento, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 1.166,94 (hum mil, cento e sessenta e seis reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº336/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019 , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TOMÁS FROTA NETO**, ocupante do cargo de Gerente da GEAD, matrícula nº 420.1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Brejo Santo, Várzea Alegre, Acaraú, Baturité, Madalena e Independência, Parambu, Crateús e Campo Sales, no período de 03 a 04, 07 a 12, 14, 16 a 18, 21 a 26 e 28 a 30/11/2022, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização, através do Custeio Finalístico, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.387,80 (hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº338/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019 , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Técnica e de Operações, matrícula nº 184.1-4, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Brejo Santo, Várzea Alegre, Acaraú, Baturité, Madalena e Independência, no período de 03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022, a fim de realizar levantamento cartográfico nas devidas comarcas e participar de audiências públicas, concedendo-lhe 15 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.195,05 (hum mil, cento e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio de Manutenção . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº340/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019 , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NADIR LOIOLA DIAS**, ocupante do cargo de Gerente do GEDEF, matrícula nº 485.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Potiretama e Iracema, no período de 03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022, a fim de realizar trabalhos de acompanhamento de conflitos agrários e identificação de comunidades rurais para reconhecimento e titulação dos imóveis, concedendo-lhe 15 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.195,05 (hum mil, cento e noventa e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 03 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº341/2022** A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EURIDES CAVALCANTE COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300013.1-1, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Sobral e Crateús., no período de 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022, a fim de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis rurais, concedendo-lhe 14 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 907,62 (novecentos e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº342/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019 , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURELIO DE MOURA MONTEIRO**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 129.1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Aracati, Palhano, Alto Santo e Tabuleiro do Norte, no período de 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022, a fim de realizar vistoria de imóveis, concedendo-lhe 14 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 858,62 (oitocentos e cinquenta e oito reais, sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 218 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 07 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº343/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, Respondendo pelo Titular, conforme portaria 139/219 , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 3000015-4.0, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Iracema, Alto Santo., no período de 03 a 04, 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25, e 28 a 30/11/2022, a fim de realizar trabalhos de campo visando ao acompanhamento das ações no âmbito do Projeto da Barragem Figueiredo e realizar retirada de pendências geocadastrais em imóveis no município de Alto Santo, concedendo-lhe quinze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete



reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.195,05 (hum mil, cento e noventa e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADM. FINANCEIRO RESPONDENDO PELO TITULAR CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº346/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO COELHO XIMENES**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Icapuí e Aracati, no período de 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022, a fim de realizar trabalho de campo através de levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais e acompanhamento de áreas de assentamento e conflitos, concedendo-lhe 14 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 907,62 (novecentos e sete reais, sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 08 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº347/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA ALMEIDA**, que exerce a função de Técnico em Desenvolvimento Agrário, matrícula nº 161768.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Abaiara, Aurora, Barbalha, Barros, Brejo Santos Crato, mauriti, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Nova Olinda e Umari, no período de 07 a 11, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022, a fim de realizar recolhimento de títulos de domínio, articulação social e mobilização para início dos trabalhos nos demais municípios da região do cariri em 2023, concedendo-lhe 14 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 907,62 (novecentos e sete reais, sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 08 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº348/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGINA HELENA PEREIRA NOBRE DE REZENDE**, que exerce a função de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, matrícula nº 1109.1-4, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Massapê, Moraujo, Pedra Branca, Crateús e Campo Sales, no período de 03 a 04, 07 a 12, 14, 16 a 18, 21 a 26 e 28 a 30/11/2022, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 1.166,94 (hum mil, cento e sessenta e seis reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 14 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FRANCIMAR DO CARMO**, ocupante do cargo de Gerente da GEFIC, matrícula nº 157.1-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Crato, Independência, Sobral, Itapajé, Aracati e Alto Santo, no período de 07 a 12, 16 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2022, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização, concedendo-lhe 15 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.156,50 (hum mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através de Manutenção . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 14 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Técnica e de Operações, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Acaraú e Jijoca de Jericoacoara, no período de 21 a 25/11/2022, a fim de participar de reuniões cartóricas, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais, noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 21 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DE ACORDO COM PORTARIA 139/2019 EM ANEXO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº356/2022** A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Diretor Adm/ Financeiro, matrícula nº 300015.1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Baturité, Madalena, Quixeramobim e Limoeiro do Norte, no período de 07 a 12 e 21 a 25/11/2022, a fim de realizar levantamento de pendências administrativa referente a renovação da locação de imóveis onde funcionam escritórios do IDACE, reunião com os coordenadores dos NOM'S e resolver pendências referente a levantamento patrimonial dos NOM's, concedendo-lhe 10 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 218 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº356/2022** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro / 2023. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº356/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Francisca Célia Lima Coutinho	Agente de Administração	00003913	15,00	22	330,00
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Agente de Administração	00005614	15,00	22	330,00
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	00006017	15,00	22	330,00
Edmilson Mota Macedo	Agente de Administração	00006718	15,00	22	330,00
Marcos Aurelio Soeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	00010316	15,00	22	330,00
Marcos Aurelio de Moura Monteiro	Téc. Agrimensura	00012912	15,00	22	330,00
Rosa Vigirmia Lima Barroso	Agente de Administração	00013013	15,00	22	330,00
João Batista da Ponte	Téc. Agrimensura	00013110	15,00	22	330,00
Francisco Francimar do Carmo	Agente de Administração	00015717	15,00	22	330,00
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	00019313	15,00	22	330,00
João Ivando Xavier Forte	Datilógrafo	00022810	15,00	22	330,00
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Datilógrafo	00025518	15,00	22	330,00
Francisco José Pinto da Franca	Téc. Agropecuária	00026514	15,00	22	330,00
Maria Margarete Beserra	Agente de Administração	00026913	15,00	22	330,00
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. Agropecuária	00031518	15,00	22	330,00
Angela Maria Nunes Lucena	Datilógrafo	00033413	15,00	22	330,00
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. Agropecuária	00036617	15,00	22	330,00
Francisco Jacson M. Pinho	Téc. Agropecuária	00037214	15,00	22	330,00
Francisco Barreto da Silva	Motorista	00039314	15,00	22	330,00
Amarildo Aquino C. Albuquerque	Desenhista	00039918	15,00	22	330,00
Hugo Duranclides da Cruz Macêdo	Téc. Agropecuária	00040614	15,00	22	330,00
Francisco Tomás Frota Neto	Agente de Administração	00042013	15,00	22	330,00
Antonio Morais de Sousa	Téc. Agrimensura	00044911	15,00	22	330,00
Bárbara Heliodora Bonfim Leitai	Agente de Administração	00047813	15,00	22	330,00
José Aroldo Viana Lima	Motorista	00051814	15,00	22	330,00
Edson Bezerra Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	00052817	15,00	22	330,00
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	00053414	15,00	22	330,00
Ronaldo César Xavier de Lima	Desenhista	00054313	15,00	22	330,00
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	00054410	15,00	22	330,00
José Soares Costa Filho	Téc. Agropecuária	00056413	15,00	22	330,00
Terezinha de Lisieux G. L. G. Frota	Agente de Administração	00057313	15,00	22	330,00
Francisco Vianci da Silva	Agente de Administração	00063517	15,00	22	330,00
Ricardo de Sá Benevides Magalhães	DNS - 3	30000005	15,00	22	330,00
José Wilson de Sousa Gonçalves	DNS - 1	30001117	15,00	22	330,00
Luciano Bezerra da Silva	DNS - 3	30001510	15,00	22	330,00

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº321/2022** O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 21032.000211/2022-69 e, ainda com fundamento no Capítulo IV, Art.º 27 – Parágrafo Único do Regulamento de Pessoal, resolve autorizar a pedido a **Suspensão do Contrato de Trabalho** do empregado **HERACLITON DE EFESO DA SILVA**, Agente Auxiliar de ATER, matrícula 300.002.7-7, lotado no Centro de Atendimento de Campos Sales, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 29 de novembro de 2022 a 28 de abril de 2023. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 022/2020; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ENTIDADE AUTÁRQUICA MUNICIPAL, **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS-CE**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.690.399/0001-29; V - ENDEREÇO: RUA MANOEL A. EVANGELISTA, Nº 27, CEP: 62.200-000, NOVA RUSSAS-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71, INCISOS I, II E § OMISSOS, LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, PARECER JURÍDICO Nº 274/2022; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA, E DE VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 022/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E OU, COLETA DE ESGOTO À CONTRATANTE, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA CIDADE DE NOVA RUSSAS -CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INICIO EM 01/12/2022 E TÉRMINO EM 01/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE DO SAAE DE NOVA RUSSAS.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os **SENHORES ACIONISTAS** da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, que se realizará no dia 12/12/2022, às 09:00(nove) horas na sede da mesma, sita na Avenida Dr. Mendel Steinbruch s/nº - Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL E ELEIÇÃO DE SEU SUBSTITUTO e b) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 01 de dezembro de 2022.

José Leite Gonçalves Cruz  
DIRETOR PRESIDENTE



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº098/2022** O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.29, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art. 78, combinado com o art. 120 da lei nº9.809, de 18 dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **KAMILA PINTO FERREIRA PETRI FEITOSA**, ocupante do cargo de GERENTE - Símbolo ADECE III, matrícula nº 0000723-4, lotado nesta AGÊNCIA, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº099/2022** O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, matrícula nº 0000681-3, Símbolo ADECE III, na função de GERENTE DE ENGENHARIA, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A GERENTE DE PATRIMÔNIO em virtude de suas férias, no período de 29 de novembro a 28 de dezembro de 2022. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº07/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADO: **ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA- EPP**. OBJETO: **Rescisão do contrato 14/2021** firmado entre AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE e ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA- EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ofício Nº 99/2022 pela Andrade Serviços, na instrução do Processo nº 56012.000878/2022-84 e na Lei 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022. FORO: Fortaleza - CE. SIGNATÁRIO: Francisco José Rabelo do Amaral - Diretor-Presidente/ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes Diretora de Planejamento e Gestão / ADECE e José Thales Barros de Andrade Sócio da ANDRADE SERVIÇO. Fortaleza - CE, 01 de dezembro de 2022.

Thiago Barreto Rosa Gadelha  
ASSESSOR JURÍDICO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2017

I - ESPÉCIE: 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY – MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA**; V - ENDEREÇO: Vila Gorete, Lote 02, Qd. 06, Pecém Beach – Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o inciso II e §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual excepcional** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2023, ou até que seja concluído novo procedimento licitatório objetivando a contratação dos serviços em questão, ocasião em que o presente contrato será considerado resolvido/extinto; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 72.176,31 (setenta e dois mil e cento e setenta e seis reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: 24 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2023, ou até que seja concluído novo procedimento licitatório objetivando a contratação dos serviços em questão, ocasião em que o presente contrato será considerado resolvido/extinto; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 01 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Cornelis Antonius Hulst e Thais Paiva de Oliveira Arroyo.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 70/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **SETE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI**. OBJETO: **Serviço de locação de solução integrada de sistema de reconhecimento de placas automotivas e códigos de contêiner - LPR/CCR**, através do reconhecimento óptico de caracteres mediante o fornecimento e instalação de softwares e equipamentos e, Outrossim, reconhecimento de crachás de identificação para acesso de pedestres de uso pessoal, intransferível e difícil clonagem para o atendimento das necessidades da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso XV da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o art. 41, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir do dia 20/11/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: George Lopes Braga, Cornelis Antonius Hulst e Raimundo Macedo Pinto Junior.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 73/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELLI**. OBJETO: **Aquisição de 3 (três) módulos de Geofôrmas (bags)**, para integrar o sistema de drenagem do Complexo do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº 20220023/CIPP e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua celebração, e o prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 119.299,98 (cento e dezenove mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade a cláusula sexta do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CIPP. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Cornelis Antonius Hulst e Antônio Carlos Mozelli dos Santos.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08628041/2022/VIPROC, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Setembro de 2022 do Ato datado de 14 de Fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de Fevereiro de 2022 que autorizou o AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR do(a) servidor(a) **NATANNA SAMPAIO MONTEIRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº30252918, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, no município de CAMOCIM/CE, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº11351916/2021/VIPROC e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, conforme a Lei Nº17.456, de 30 de abril de 2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **AMANDA DE OLIVEIRA LEITE**, matrícula nº 30399617, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 02 de Fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 03364771/2022 -VIPROC, CONSIDERANDO que o Ato Administrativo não fora publicado no Diário Oficial do Estado no momento oportuno e, CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional da servidora, RESOLVE **DECLARAR ESTÁVEL no serviço público estadual**, nos termos do art. 41 da Constituição Federal (redação original), combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, no cargo de no cargo de Professor Iniciante I, referência 1, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério (MAG), a servidora **MARIA IZABEL DOMINGOS DA SILVA**, matrícula funcional nº11244211, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 18 de agosto de 1997. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº06550991/2022/VIPROC e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no Serviço Público Estadual, no cargo de Professor, Nível A, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA IARA CATUNDA DE ANDRADE SOARES**, matrícula nº 30221311, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Janeiro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº10097803/2021/VIPROC e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, conforme a Lei Nº17.456, de 30 de abril de 2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **KARYNA DE FARIAS MARQUES FRANCA**, matrícula nº 30330110, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Novembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta do processo nº01362879/2022/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR DE OFÍCIO**, nos termos do art. 63, inciso II, alínea "c" da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **EDVALDO LEANDRO LIMA MONTE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº30608631 lotado(a) no(a) EEM Deputado Manoel Rodrigues, da Secretaria da Educação, a partir 10 de janeiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no processo nº07386648/2022/VIPROC, RESOLVE nos termos do artigo 2º da Lei nº16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **REDUZIR DE FORMA DEFINITIVA** a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **EDUARDO FREITAS LEITE SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº48261051, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº05596246/2022/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº9.826/1974, o(a) servidor(a) **DAMOND PEIXOTO MACIEL DE MELO**, que exerce a função de Datilógrafo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº03108619, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de junho de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº04348303/2022/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº9.826/1974, o(a) servidor(a) **SWANE MAVIS FERREIRA TORRES**, que exerce a função de Agente Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº02597411, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de outubro de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0946/2022-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº09925554/2022-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **HERMINIA MARIA FLORÊNCIO PAIVA**, Professor, matrícula nº479017-1-5, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em virtude da servidora não vir cumprindo na integralidade sua carga horária no período de 01/09/2022 até a presente data, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0947/2022-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº10671013/2022-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **VICÊNCIA MARIA SOMBRA DA SILVA**, Professor, matrícula nº022236-1-9, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 01 de fevereiro de 2018 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0948/2022-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº10522530/2022-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO KENNEDY LINHARES XIMENES**, Professor, matrícula nº159800-1-X, por haver praticado ato tipificado nos arts. 193, III, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de ter apresentado diploma de mestrado, para obtenção de ascensão funcional, com documento de revalidação falso, passível da sanção prevista no art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0949/2022-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº10462031/2022-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **GENTIL TELES DE ALBUQUERQUE**, Professor, matrícula nº119119-1-9, por haver praticado ato tipificado nos arts. 193, III, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de ter apresentado diploma de doutorado, para obtenção de ascensão funcional, com documento de revalidação falso, passível da sanção prevista no art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0950/2022-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº10531530/2022-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **GIOVANNI BARROS BEZERRIL**, Professor, matrícula nº120869-1-1, por haver praticado ato tipificado nos arts. 193, III, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de ter apresentado diploma de mestrado, para obtenção de ascensão funcional, com documento de revalidação falso, passível da sanção prevista no art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0951/2022-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº1045728/2022-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procura-



doria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA**, Professor, matrícula nº090600-1-4, por haver praticado ato tipificado nos arts. 193, III, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter apresentado diploma de doutorado, para obtenção de ascensão funcional, com documento de revalidação falso, passível da sanção prevista no art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0952/2022-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº10505040/2022-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA DE LOURDES MARQUES**, Professor, matrícula nº119100-1-7, por haver praticado ato tipificado nos arts. 193, III, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter apresentado diploma de mestrado, para obtenção de ascensão funcional, com documento de revalidação falso, passível da sanção prevista no art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0953/2022-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº10498133/2022-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **RAIMUNDO EDILBERTO MOREIRA LOPES**, Professor, matrícula nº301969-1-0, por haver praticado ato tipificado nos arts. 193, III, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter apresentado diploma de doutorado, para obtenção de ascensão funcional, com documento de revalidação falso, passível da sanção prevista no art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº309/2021/PROCESSO Nº09913467/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº309/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº473.400533-87, RG nº216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, estabelecida na Rua Maria Monte, nº437, Bairro Domingos Olímpio, CEP: 62.022-445, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº18.261.811/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr SAMIR CAVALCANTE AUR, RG 2000030022267 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº006.261.023-67, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 309/2021, publicado no D.O.E de 23.12.2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº09913467/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato informando valor complementar que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Valter Nunes de Alencar (Araipe) e Joaquim Moreira de Sousa (Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 01 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 416.432,00 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 447.568,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais), perfazendo um valor total de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 20 de outubro de 2022, às fls. 16-18 dos autos e IG nº1203802 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o eventual direito de reajuste do valor contratual, na forma do que prescreve a Cláusula Quinta do Contrato supracitado e Lei 8666/93.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2022 até 20 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada nos Despachos – CEALE, às fls.16-18 (datado em 20.10.2022); XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, SAMIR CAVALCANTE AUR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 30 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10675329/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº09/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA 1 - SEFOR 1, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0685-10, neste ato representada pela sua coordenadora Sra HILCÉLIA SABOIA PARENTE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA** inscrita no CNPJ nº11.769.614/0001-59, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CLAUDIR FERREIRA DE MOURA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº08/2022 publicado no DOE de 09/09/2022 e de acordo com o processo nº10675329/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DA REFORMA DA QUADRA EM FAVOR DA EEMTI ANTÔNIO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11/11/2022 até 10/12/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de Novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-HILCÉLIA SABOIA PARENTE, CONTRATADA-CLAUDIR FERREIRA DE MOURA. TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10977686/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº004/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ E.E.E.P. GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0223-66, Município de Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **N & J PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº39.155.911/0001-23, neste ato representada pelo(a) Sr(a) NAIANE SOUSA SILVA DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº001/2022 publicado no DOE de 24 de Junho de 2022, nº130, página 53, e de acordo com o processo nº10977686/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA E COBERTA DO NÚCLEO GESTOR, da Escola EEEP GOV. LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de dezembro

de 2022 até 20 de Março de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de novembro até 24 de Fevereiro de 2023. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 de Novembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA, CONTRATADA-NAIANE SOUSA SILVA DOS SANTOS. TESTEMUNHAS 01-MYKERSON SOUSA COSTA 02-DANIELLE CRISTINA DA SILVA LIBERATO. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10794107/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº14/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Sinhá Sabóia, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0105-11, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luzivânia Alves da Costa Bezerra; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **F. XIMENES DE ARAGÃO NETO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº28.120.679/0001-71, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Ximenes de Aragão Neto; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº05/2022 publicado no DOE de 21/09/2022 e de acordo com o processo nº 10794107/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo REFORMA DE SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE AMBIENTES, da Escola EEMTI SINHA SABÓIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 21 de Novembro de 2022 até 19 de Janeiro de 2023. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 18 de NOVEMBRO de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luzivânia Alves da Costa Bezerra, CONTRATADA-Francisco Ximenes de Aragão Neto. TESTEMUNHAS 01-IAN COELHO 02-FRANCISCO JOSE MENDES. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10215107/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA - CREDE 20 - Jati/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0565-03, Neste Ato representada pela sua Diretora Geral Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: Jati/CE; IV - CONTRATADA: **ST EMPREENDIMENTOSME**, inscrita no CNPJ sob nº32.426.568/0001-00, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) THIAGO TAVARES FELINTO; V - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2022, publicado no DOE de 13/07/2022 e de acordo com o processo nº 10215107/2022 e regulamentado nos "art. 65, I, b, II, c, §1º da Lei 8666/1993" e suas alterações; VII- FORO: Jati/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, da Escola, EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA segunda, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 15.752,56 (quinze mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 2 (duas vezes) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de outubro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, CONTRATADA: THIAGO TAVARES FELINTO. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Bezerra Cunha, 2. Cicero Miguel Alves da Silva. Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08385270/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº005/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0214-75, CREDE 1 - Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA F ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº31.178.983/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Helano Ferreira de Araújo Júnior.; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Licitação nº01/2022, publicado no DOE de 20/05/2022, de acordo com o processo nº08385270/2022, e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º e Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e prorrogar o prazo de execução e de vigência, do contrato 05/2022**, que tem por objetivo a RECUPERAÇÃO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, REFORMA DA CALÇADA E LIGAÇÃO DOS ESGOTOS AO SISTEMA PÚBLICO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$ 19.228,28 (Dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 21,75% (Vinte e um inteiro virgula setenta e cinco centésimos por cento.) do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº05/2022 que era de R\$ 88.405,89 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos) passa a ser de R\$ 107.634,17 (cento e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) e será pago de acordo com contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 17 de Outubro 2022. até 14 de Janeiro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 22 de Julho de 2022. até 19 de Setembro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO - CONTRATANTE, Helano Ferreira de Araújo Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samuel Brito de Oliveira, 02 - Maria Juliana da Silva Pereira. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08844690/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº06/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFMTI Tabelação José Ribeiro Guimarães inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0167-14, CREDE 2 - Pentecoste/CE, neste ato representada pelo sua Coordenadora Sra. Maria Auzirene Alexandre de Moraes; III - ENDEREÇO: PENTECOSTE/CE; IV - CONTRATADA: **B H MARTINS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº18.337.304/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Bruno Henrique Magno Martins; V - ENDEREÇO: PENTECOSTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº06/2022, oriundo do Convite nº02/2022, publicado no DOE de 04/08/2022, de acordo com o processo nº08844690/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PENTECOSTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº06/2022**, que tem por objetivo deste a Execução dos serviços de caixa d'água e reformas das salas 07 e 08, da Escola EEMTI Tabelação José Ribeiro Guimarães, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$14.897,34 ( quatorze mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos ), que representa 46,95% ( quarenta e seis inteiros e noventa e cinco centésimos por cento ), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado,



as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Auzirene Alexandre de Moraes - CONTRATANTE, Bruno Henrique Magno Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ODILIA LOPES DE VASCONCELOS, 02- JULIANA SOARES BEZERRA. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº10902066/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº04/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EUSÉBIO DE QUEIROZ inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0555-31, CREDE 1 - Eusébio - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA DE PAULA; III - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; IV - CONTRATADA: **BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº21.691.212/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr André Augusto Bezerra e Silva de Freitas; V - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº06/2022 publicado no DOE de 12/08/2022 e de acordo com o processo nº10902066/2022 e regulamentado nos art. 57, §1º inciso IV da Lei Federal nº8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: EUSÉBIO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA DO BLOCO PEDAGÓGICO, HALL DE ENTRADA, LABORATÓRIOS ESPECIAIS, TRATAMENTO DA ESTRUTURA DO REFEITÓRIO E QUADRA ESPORTIVA, REFORMA DA FOSSA, REFORMA DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E REFORMA DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 300KVA, da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EUSÉBIO DE QUEIROZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30/11/2022 até 28/01/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA DE PAULA - CONTRATANTE, André Augusto Bezerra e Silva de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DILMA PONTES LIMA, 02- MARIA DANIELE ALMEIDA DE SOUZA. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº11027525/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº20/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0773-49, Amontada/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: AMONTADA/CE; IV - CONTRATADA: **K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº18.826.445/0001-9, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA ELIENE REBOUÇAS; V - ENDEREÇO: AMONTADA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº07/2022 publicado no DOE de 29/09/2022 e de acordo com o processo nº05388597/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: AMONTADA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo reforma da cozinha e muro de gradil da escola, da escola de Ensino Médio Em Tempo Integral Professora Lídia Carneiro de Barros, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/01/2023 até 16/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, MARIA ELIENE REBOUÇAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ERIKA MORYA, 02 - IARLA MELO BRITO. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº10494154/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº11/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0679-71, CREDE 16 - QUIXELÔ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FÁBIO JUNHO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: QUIXELÔ/CE; IV - CONTRATADA: **BARROS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº10.896.179/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO BARROS RODRIGUES; V - ENDEREÇO: QUIXELÔ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em acordo com a Carta Convite de nº0018/2022 publicado no DOE de 12/08/2022 e de acordo com o processo nº10494154/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXELÔ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA E UM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, PÁTIO DESCOBERTO, RAMPAS DE ACESSO À QUADRA E PARTE ELÉTRICA, na EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 28/11/2022 até 11/01/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de novembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: FÁBIO JUNHO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO BARROS RODRIGUES - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - REJANE ALVES DE ARAÚJO, 02 - MARIA ELAINE MACEDO. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09943960/2022

I - ESPÉCIE: 05º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0124-84, CREDE 1 - Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **ENGRND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº32.410.406/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº05/2020 publicado no DOE de 18/11/2020 e de acordo com o processo nº09943960/2022 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo Finalizar a OBRA ENGENHARIA CIVIL, DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO BANHEIROS, COBERTA DE QUADRA, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 152 (CENTO E CINQUENTA E DOIS) dias, a partir de 08/11/2022 até 08/04/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA - CONTRATANTE, FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO, 02 - JOÃO BARBOSA JÚNIOR. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09586717/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0570-70, CREDE 20 - Milagres/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Ana Maria Nunes da Silva; III - ENDEREÇO: MILAGRES/CE; IV - CONTRATADA: **N E CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº15.450.902/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Nallisson Emanuel Moreira do Nascimento; V - ENDEREÇO: MILAGRES/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº02/2022 publicado no DOE de 06/05/2022 e de acordo com o processo nº09586717/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MILAGRES/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULAS**, da Escola EEMTI DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/01/2023 até 01/03/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24/09/2022 até 22/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Maria Nunes da Silva - CONTRATANTE, Nallisson Emanuel Moreira do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOÃO VICTOR VASQUES MOREIRA, 02 - MARCOS VINICIUS PEREIRA OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10642315/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, estabelecida a Rua 10, S/N - Conjunto João Paulo II, Bairro: Barroso, Município de Fortaleza - CE, Telefone (85) 3269-7070, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0540-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº08.769.9121/0001-34, com sede à Travessa Major Ladislau lourenço, nº544; Bairro: Janguru, Município: Fortaleza - CE, CEP: 60.870-762, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIA ALVES SOUZA; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade Chamada Pública nº003/2021, publicado no DOE de 18 de novembro de 2021 e de acordo com o processo de nº10642315/2022, e regulamentado nos termos, e no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 18 de novembro de 2022 até 17 de novembro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 13 de novembro de 2022 até 07 de novembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos e, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS CONTRATANTE ANTONIA ALVES SOUZA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: IFABRICIO ANDRADE DE ARAUJO 2CARLA CAMILA DE SOUSA. Fortaleza 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09954902/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº02/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514.0109-45 com o endereço Rua Oriano Mendes, Nº455, Bairro centro, Município de Sobral/Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. PAULO SERGIO FLOR; III - ENDEREÇO: Sobral/Ce; IV - CONTRATADA: **ELLUS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº26.723.179/0001-07, com sede à Rua João Batista de Araújo, nº255, Distrito de Camilos, Município Meruoca/CE, CEP 62.132-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Magalhães do Nascimento; V - ENDEREÇO: Meruoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta convite de nº02/2022, publicado no DOE de 18/05/2022, de acordo com o processo nº09954902/2022 e regulamentado no art. 57, § 1º inciso II combinado com o art. 65, inciso I, alínea b, §1º ambos da Lei Federal nº8.666/1.993; VII- FORO: Sobral/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMÓVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO – REFORMA DOS BANHEIROS E DEPÓSITO, do CEJA Professora Cecy Cialdini, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor do contrato 02/2022, ora aditado, será acrescido no valor de R\$ 9.732,62 (nove mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), que representa 20,09% (vinte inteiros e nove centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de novembro de 2022 até 12 de maio de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de novembro 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO SERGIO FLOR CONTRATANTE Marcelo Magalhães do Nascimento CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1MILENA ALVES AGOSTINHO 2DEBORA BRAGA PRADO ALBUQUERQUE. Fortaleza 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10661158/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº08/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0382-89, com o endereço a Rua 22 de maio, nºS/N, Bairro Centro, Município de Pires Ferreira/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Sra. ISMÁRYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA; III - ENDEREÇO: Pires Ferreira/CE; IV - CONTRATADA: **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº22.346.772/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. SALES CAVALCANTE LIMA; V - ENDEREÇO: Pires Ferreira, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº03/2022 publicado no DOE de 22/08/2022 e de acordo com o processo nº10661158/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Pires Ferreira, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato** 08/2022, que tem por objetivo REFORMA CIVIL DE 7 SALAS DE AULA REFORMA ELÉTRICA GERAL, na EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de novembro de 2022, até 26 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 de novembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: ISMÁRYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA CONTRATANTE SALES CAVALCANTE LIMA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: IMARIA JOSÉ DE AZEVEDO 2ILEGÍVEL. Fortaleza 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01048473/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº11/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0754-86, com o endereço à Rua Tenente Pedro Cruz, nº250, Bairro Empréstimos, Município Varjota/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Airlas Maria Melo Sales; III - ENDEREÇO: Varjota/CE; IV - CONTRATADA: CAVAL EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº03.216.498/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luiz Carlos Cavalcante Neto; V - ENDEREÇO: Varjota/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº08/2020 publicado no DOE de 02 de dezembro de 2020 e de acordo com o processo nº00864028/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Varjota-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo a execução dos serviços de construção de subestação de 150 KVA, instalação do QGBT e interligação dos QF'S, da Escola EEMTI Waldir Leopércio, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 22 de novembro 2022 até 20 de maio de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de janeiro de 2022 até 26 de abril de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 de novembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Airlas Maria Melo Sales CONTRATANTE Luiz Carlos Cavalcante Neto CONTRATADO E TESTEMUNHAS: IMARIA IVETE MENDES 2ILEGÍVEL. Fortaleza 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10660623/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0231-76, com o endereço Rua Cândido Chaves, nº572, Bairro Centro, Município São João do Jaguaribe/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Rosenir Costa Peixoto; III - ENDEREÇO: São João do Jaguaribe/CE; IV - CONTRATADA: RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº29.863.757/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Edivaldo Filho; V - ENDEREÇO: São João do Jaguaribe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº10/2022 publicado no DOE de 18/07/2022 e de acordo com o processo nº10660623/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: São João do Jaguaribe-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de execução do contrato**, que tem por objetivo a Reforma dos Banheiros, Vestiários, Corredores e Rampa, da EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 16/11/2022 até 14/01/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09 de Novembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Rosenir Costa Peixoto CONTRATANTE Raimundo Edivaldo Filho CONTRATADO E TESTEMUNHAS: IRITA MARIA DE MOURA LIMA MAGALHÃES 2ILEGÍVEL. Fortaleza 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09636307/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0195-78, situada na Rua Capitão Francisco Rodrigues, nº574, Bairro Centro, no Município de ERERÉ-CE, CEP 63.470-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor(a) Geral, Sr. Fábio Junior Freire Dias; III - ENDEREÇO: ERERÉ-CE; IV - CONTRATADA: VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.042.705/0001 - 44, com sede à Rua Custódio Nogueira de Carvalho, nº 73, Bairro: Centro Município de Pereiro - Ce, CEP 63.460 -000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. Driele Santos Silva; V - ENDEREÇO: Pereiro - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº005/2022 publicado no DOE de 18/07/2022 e de acordo com o processo nº09636307/2022 no Art. 65, inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "c", §1º, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Ereré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato e modificar a forma de pagamento**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DO PRÉDIO CONTEMPLANDO CINCO SALAS DE AULA, LAJES DE INTERLIGAÇÃO DOS CORREDORES E SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO LABORATÓRIO, na EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº03/2022, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.811,04 (três mil, oitocentos e onze reais e quatro centavos), que representa 2,56% (dois inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com a seguinte medição:a) A medição quando os serviços executados atingirem 100% (cem por cento) do valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Junior Freire Dias CONTRATANTE Driele Santos Silva E TESTEMUNHAS: 1Maria Normalice Paulo da Silva 2Maria de Fátima Leite de Andrade. Fortaleza 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11058480/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, estabelecida na Rua Dom Lucas, nº760, Bairro Campo Velho, Município de Quixadá/CE, Telefone (88) 3445-1051, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA; III - ENDEREÇO: Quixadá-CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE, situado à Rua Sítio Forquilha, SN, Zona Rural, Quixeramobim – CE, CEP 63.800-000, inscrita no CNPJ sob nº22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Deusimar Cândido de Oliveira; V - ENDEREÇO: Quixadá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de Preço de acordo com a Chamada pública 001/2021, referente CONTRATO Nº01/2021, publicado no DOE de 19/05/2021 e de acordo com o processo nº04390083/2022 e regulamentado art. 57, §1º inciso VI da Lei Federal nº8.666/1.993 e suas alterações; VII - FORO: Quixadá-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 30/11/2022 até 17/06/2023. EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 30/11/2022 até 17/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convenicionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATANTE Deusimar Cândido de Oliveira CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1CARLOS BRUNO TOME AMORIM 2ANTONIO WALTEMBERG NOGUEIRA FERNANDES. Fortaleza 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 378/2022/PROCESSO Nº08733007/2022 E 10598596/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº473.400.533-87, RG nº216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, Itaperi, Fortaleza/CE, CEP nº60.714-903, inscrita no CNPJ nº07.885.809/0001-97, Fundação Estadual com personalidade jurídica de direito público, mantenedora da Universidade Estadual do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HIDEBRANDO DOS SANTOS SOARES, RG nº 2021192262-0 (SSP-CE), CPF nº 500.823.453-68, residente e domiciliado em Fortaleza, de acordo com a Dispensa de Licitação nº50/2022, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste **contratação dos serviços especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de Certificação e Seleção Pública** para Composição do Banco de Gestores para as Escolas Regulares, EEMTIs, CEJAS – 2023/2027 e EEEPs para o provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador Escolar de Escolas da Rede Pública Estadual, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº50/2022, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso XIII, c/c o art. 26 da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. Os prazos de vigência e execução serão de 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. 8.2. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.187.903,90 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 433 – Desenvolvimento do Ensino Médio MAPP 2122 – Seleção de Professores Temporários e Gestores Escolares para compor o banco de Recursos Humanos. PA:10141 – Desenvolvimento das Ações de Avaliação, Estudo e Pesquisas Educacionais FONTE: Tesouro Estadual –00 Dotação Orçamentária: 22100022.12.362.433.10141.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, HIDEBRANDO DOS SANTOS SOARES - Fundação Universidade Estadual Do Ceará – FUNECE - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Eklésio V. Peixoto. Fortaleza 30 de novembro de 2022

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 08417504/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA - CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF - 07.954.514/0097-77, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral Sr. FERNANDO JÚNIOR DE ARAÚJO ALCANTARA CONTRATADA: **F. XIMENES DE ARAÚJO NETO**, CNPJ: nº28.120.679/0001-71, Sobral/CE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Ximenes de Aragão Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - 2022**, na EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº05/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 18.302,44 (Dezoito mil, trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011811339039100000 - 10221. DATA DA ASSINATURA: 26 de OUTUBRO de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fernando Júnior de Araújo Alcântara, CONTRATADA: Francisco Ximenes de Aragão Neto e TESTEMUNHAS: 1. Lorena Maria Araújo Ribeiro, 2. Ana Maria Nunes dos Santos. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 09165100/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 7 - Canindé-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60, neste ato representada por seu COORDENADOR GERAL Sr. PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: **ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº28.177.357/0001-69, Canindé-CE, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de MANUTENÇÃO PREDIAL EM FAVOR DA EEEP JOÃO JACKSON LOBO GUERRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20220022 FORO: Canindé-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.10000.0 8654. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ, CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 08080461/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 7 - Canindé-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0111-60, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Sr.(a) Paulo Alexandre Sousa Queiroz CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº30.962.920/0001-51, Fortaleza-CE, representada neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM FAVOR DA EEEP JOÃO JACKSON LOBO GUERRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2022/0044, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/22806 e Termo de Participação nº2022/0044 FORO: Canindé-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.10000.0 - 8654. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Paulo Alexandre Sousa Queiroz, CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 09601759/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 7 - Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0111-60, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Sr.(a) Paulo Alexandre Sousa Queiroz CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº13.644.785/0001-87, Caucaia-CE, representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **SERVICO**



**DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL** em favor da EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2022/0078, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/29651 e Termo de Participação nº2022/0078 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.10000.0 - 8654. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Paulo Alexandre Sousa Queiroz, CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10078002/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 7 - Canindé/CE, neste ato representada por seu COORDENADOR Geral, Sr. PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: **VHR MENEZES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº44.914.835/0001-22, representada neste ato pelo Sr. VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS EM FAVOR DA CREDE 07**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2 e 3.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20220024 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: VALOR GLOBAL: R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.10000.0 8654 22100022.12.362.433.1013 9.10.339039.20700.1 516258 22100022.12.361.432.10132.10.339039.11000.0 10359. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ, CONTRATADA: VICTOR HUGO ROCHA MENEZES e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09654518/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0179-58, Município Acaraú/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Iaracy Ferreira CONTRATADA: **M MILLER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº: 30.321.815/0001-33, representada pelo Sr. Maxmiller Melo de Paula. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA, VESTIÁRIOS E COZINHA** da EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar 137/2014, Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº10/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 193.897,39 (Cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014905339039234001 - 2147202 (2022). DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Iaracy Ferreira, CONTRATADA-Maxmiller Melo de Paula e TESTEMUNHAS 01-DAS DORES ANDRADE GONÇALVES 02-CAMILA CARLA DA SILVA. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08203326/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0633-99, Município de Santana do Cariri/Ce, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Antônio Pereira Soares Neto CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº14.462.236/0001-54, neste ato representada pelo Sr. José Ribamar Araújo Souza. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Santana do Cariri/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 196.491,03 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.01.449051.234 00.1 - 2145079.. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Pereira Soares Neto, CONTRATADA-José Ribamar Araújo Souza e TESTEMUNHAS 01-Antônia Oleanda Gonçalves de Alencar 02-Gecilê Paz de Oliveira. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08605050/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.E.F.M. Adauto Leite, inscrita no CNPJ nº07.954.514.0566-94, Município MAURITI/CE, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) José Márcio Severino de Sousa CONTRATADA: **ADRIANA P. BARBOSA ME** inscrita no CNPJ sob nº39.510.936/0001-06, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ADRIANA PEREIRA BARBOSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA/CONSTRUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ENTORNODAQUADRA POLIESPORTIVA E FOSSA SUMIDOURO (OBRAS CIVIS E CONSTRUÇÕES)** na E.E.F.M. Adauto Leite, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº07/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (CENTO E OITENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (CENTO E VINTE) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 75.382,98 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22123624331014901339039251001 - 123156. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Márcio Severino de Sousa, CONTRATADA-ADRIANA PEREIRA BARBOSA e TESTEMUNHAS 01-MARIA NADILMA IZIDERIO 02-LECINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUSA. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09472193/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 3 - Acaraú/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96, neste ato representada por seu Coordenador Sr. Paulo Sérgio Fontenele CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº13.403.884/0001-77, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 19,20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20/2022 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.258,00 (três mil e duzentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012705339030100000 - 59519. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Paulo Sérgio Fontenele, CONTRATADA: FRANCISCO ADRIANO DE SOUZA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08613001/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 3 - Acaraú/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96, neste ato representada por seu Coordenador Sr. Paulo Sérgio Fontenele CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA**, Itarema-CE, inscrita no CNPJ sob nº63.460.729/0001-60, representado neste ato pela Sra. Rigobertina Martins Melo Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2022 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 30.228,30 (TRINTA MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012705339030100000 - 59519. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Paulo Sérgio Fontenele, CONTRATADA: Rigobertina Martins Melo Santos e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08470804/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL - CREDE 9 - CASCAVEL/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0845-58, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr Fabio Junior Lima Demetrio CONTRATADA: **LF ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº43.539.833/0001-38, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Luan Felipe de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, BANHEIROS, FOSSA, SUMIDOURO, PINTURA DOS CORREDORES E RETIRADA DE ENTULHO**, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº001/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 328.304,70 (Trezentos e vinte e oito mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624341015103449051251001 - 121937.. DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fabio Junior Lima Demetrio, CONTRATADA: Luan Felipe de Sousa e TESTEMUNHAS: 1. ALINE PEREIRA DE SANTANA SOUZA, 2. JOANA D'ARC INACIO SOARES QUINAHHER. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06170994/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA - CREDE 17 - Município de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0648-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: **ANTÔNIO PEREIRA MARCOS** CPF sob nº359.773.293-34. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº3/2017, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2022 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030100000 - 1040354. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA - ANTÔNIO PEREIRA MARCOS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DO CARMO RODRIGUES 2 - JAKELINE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Fortaleza 10 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08195730/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 7 - CANINDÉ-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0111-60, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Sr.(a) Paulo Alexandre Sousa Queiroz CONTRATADA: **KARLA LANY PEREIRA TELES**, inscrita no CNPJ sob nº07.727.703/0001-65, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Karla Lany Pereira Teles. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS (CONFECÇÃO DE CAMISAS) EM FAVOR DA EEEP JOÃO JACKSON LOBO GUERRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2022/0050, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/2311 e Termo de Participação nº2022/0050 FORO: CANINDÉ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.10000.0-8654 . DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Paulo Alexandre Sousa Queiroz, CONTRATADA: Karla Lany Pereira Teles e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09176977/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9 - Horizonte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0718-12, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº13.644.785/0001-87, Caucaia-CE, representado neste ato pelo Sr. Zacarias dos Santos Chaves Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DA CREDE 9 E EM FAVOR DA EEMTI. MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA E ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.1, 1.2 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº20220021 FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000-10294 22100022123624332011103339039100000-2344. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA, CONTRATADA: Zacarias dos Santos Chaves Júnior e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03599140/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MAURO SAMPAIO - CREDE 20 - Barro/CE, inscrita no CNPJ/07.954.514/0559-65, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral Sr.(o) FRANCISCO BEZERRA SILVA CONTRATADA: **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº22.853.186/0001-64, representada neste ato pelo(a) Sr.(o) ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Serviços Preliminares, Movimento de Terra, Fundações e Estruturas, Paredes e Painéis, Esquadrias e Ferragens, Cobertura, Revestimento, Piso, Instalação Hidráulica, Pintura, Serviços Diversos e Instalações Elétricas**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no Edital de Convite nº 20220008 FORO: Barro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 270.665,11 (Duzentos e Setenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Onze Centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624341015101 449051251001 123639. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO BEZERRA SILVA, CONTRATADA: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM e TESTEMUNHAS: 1. Francisca Hadriana Leite Mendonça Saraiva, 2. Maria de Fatima Sales Rodrigues. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09503137/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA - CREDE 17 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0648-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: **RAIMUNDO FELIX BELO**, LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO FELIX BELO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº3/2017, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2022 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 26.568,00 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais). pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030100000 - 1040354. DATA DA ASSINATURA: 3 de outubro 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL, CONTRATADA: RAIMUNDO FELIX BELO e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 12/2022**

PROCESSO Nº08743851/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, na Bacia Hidrográfica do Curu e Litoral - SISAR DE ITAPIPOCA JUSTIFICATIVA: a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Curu e Litoral, inscrita no CNPJ sob o nº05.033.853/0001-43, localizado na Rua Caio Prado, n. 201, Altos, bairro: Boa Vista, cep : 62.500-001, Itapipoca/CE, representado por seu Presidente, Sr. José Adailson de Sousa Moura, CPF nº045.913.313-69 e RG nº2007032576-0-SSP/CE, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente a Secretaria da Educação - SEDUC, no município de Itapipoca, conforme Termo de Referência em anexo aos autos. Justifica-se por se tratar de inviabilidade de competição de tais serviços nesse Município, conforme declaração às fls. 41, em anexo. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois é praticado por quem detém o monopólio de fornecimento, conforme histórico de custos que se vincula e justificativa observado nos documentos às fls. 09 dos autos. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 ( quatro mil e oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.433.20112.06.339039.25100.1 - Educação Básica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do artigo 25 da Lei nº8.666/93, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência e de execução: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato CONTRATADA: **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURU E LITORAL**, inscrita no CNPJ sob o nº05.033.853/0001-43 DISPENSA: STELLA CAVALCANTE - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA RATIFICAÇÃO: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Ana Talita Ferreira Alves  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 10130055/2022  
EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº099/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº099/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº473.400.533-87, RG nº216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.587.983/0001-53, representado por seu Prefeito, JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO, portador do RG nº2005029060593 SSP/CE e CPF/MF nº691.079.153-87, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº099/2021, com base na justificativa apresentada no Processo nº10130055/2022, em

conformidade com a Lei nº8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº34.258/2021, Portaria nº0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 14 de novembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ LIBORIO LEITE NETO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1.Marcos Aurelio Silva Colares, 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza 30 de novembro de 2022..

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### Nº DO PROCESSO: 10130322/2022

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº021/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº921.911.933-15, RG nº20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº06.738.132/0001-00, representado por seu Prefeito, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, portador do RG nº20180214475 SSPDS/CE e CPF/MF nº209.338.943-68, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº021/2022, com base na justificativa apresentada no Processo nº10130322/2022, em conformidade com a Lei nº8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº34.258/2021, Portaria nº0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 10 de novembro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, em substituição, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1.Marcos Aurelio Silva Colares, 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza 30 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### Nº DO PROCESSO: 10129790/2022

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº051/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº473.400.533-87, RG nº216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ARAPIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.539.984/0001-22, representado por seu Prefeito, CÍCERO FERREIRA DA SILVA, portador do RG nº2001032019245 SSP/CE e CPF/MF nº442.977.933-34, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº051/2021, com base na justificativa apresentada no Processo nº10129790/2022, em conformidade com a Lei nº8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº34.258/2021, Portaria nº0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 14 de novembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CÍCERO FERREIRA DA SILVA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Luiz Ricardo da Silva Marques, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. Fortaleza 30 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

#### Nº121/2022 - PROCESSO Nº03099334/2022 - 09206302/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 4459/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 11.399.787/0001-22, totalizando o valor de R\$ 110.598,04 (cento e dez mil, quinhentos e noventa e oito reais e quatro centavos) referente ao pagamento da diferença de repactuação no período de 01/01/2022 a 13/06/2022, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 de Motorista (CE 000178/2022) e Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 (CE 000230/2022), decorrente do Contrato nº293/2021 que teve sua vigência encerrada em 13/06/2022. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 29 de novembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

#### Nº125/2022 PROCESSO - Nº08264201/2022-08251088/2022; 10019928/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº4577/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.783.832/0001-70, totalizando o valor de R\$ 41.655,13 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) referente a a diferença de Repactuação dos serviços executados, quando calculado pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) – ,Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 (CE 0000352/2022), Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 (CE 000178/2022) e Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 (CE 000235/2022), e aplicado o Índice de IPCA sobre o valor dos serviços prestados decorrente do Contrato nº133/2022 que teve sua vigência encerrada em 29/10/2022 para as categorias de Assistente Social e Nutricionista. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 29 de novembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA -SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº227, de 13 de outubro de 2020, que publicou a Portaria nº Nº0482/2020-GAB para regulariza a situação funcional da servidora FLORINDA SAMPAIO ROCHA ANDRADE, matrícula nº30456513, constante desta Portaria. **Onde de lê** PORTARIA Nº0482/2020 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05987178/2015 - VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº0217/2016-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de Fevereiro de 2016 e JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas no período de 03 de março de 2015 a 02 de março de 2017, do(a) servidor(a) FLORINDA SAMPAIO ROCHA ANDRADE, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível A, matrícula(s) nº30456513. **Leia-se** PORTARIA Nº0482/2020 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05987178/2015 - VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº0217/2016-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de Fevereiro de 2016 e JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas no período de 01 de fevereiro de 2015 a 24 de fevereiro de 2017, do(a) servidor(a) FLORINDA SAMPAIO ROCHA ANDRADE, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível A, matrícula(s) nº30456513. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 29 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado do Ceará nº074, de 31 de março de 2021, que publicou o Ato Governamental, datado de 31 de março de 2021, que nomeou os candidatos Aprovados no Concurso Público para o cargo Professor, nível A, do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo com lotação na Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** Alceano Bezerra Feitosa **LEIA-SE:** Alceano Bezerra Feitosa. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

**PORTARIA Nº077/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CÉSAR LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº 3001001-9, desta Secretaria do Esporte e Juventude, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 02 a 06/12/2022, a fim de participar da reunião de Avaliação dos Jogos Escolares Brasileiro, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 510,98 (quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.551,85 (hum mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Francisco Igor Almeida Rufino  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2020 - PRÉ-RESERVA 1203716**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **NOVA SEGURANÇA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua João Paulino Barros Leal, nº 2281, São João do Tauape, Cep: 60.120-060, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo Administrativo nº 10004122/2022; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2022, **bem como a renovação dos créditos orçamentários** no valor de R\$ 1.173.074,40 (hum milhão, cento e setenta e três mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos) do **Contrato Nº025/2020**, firmado entre esta Secretaria e a empresa Nova Segurança Eireli; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.173.074,40 (hum milhão, cento e setenta e três mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 25 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e José Jesu Melo Neto - Representante Legal .

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2020 - PRÉ-RESERVA 1203816**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza - Ceará. CNPJ nº 05.565.013/0001-21; IV - CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Jorge da Rocha, 329, andar Altos, Bairro Aldeota, Cep: 60.050-160, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo Administrativo nº 09905472/2022.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2022, **bem como a renovação dos créditos orçamentários** no valor de R\$ 2.112.158,76 (dois milhões, cento e doze mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) do **Contrato Nº028/2020**, firmado entre esta Secretaria e a empresa Missão Serviços Técnicos Eirelli – EPP.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.112.158,76 (dois milhões, cento e doze mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 25 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - Secretário do Esporte e Juventude e MARIALDA LOPES CAMELO - Representante Legal .

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2020 - PRÉ-RESERVA 1203817**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **NOVA SEGURANÇA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua João Paulino Barros Leal, nº 2281, São João do Tauape, Cep: 60.120-060, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo Administrativo nº 10003843/2022; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2022, **bem como a renovação dos créditos orçamentários** no valor de R\$ 1.176.877,80 (hum milhão, cento e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) do **Contrato Nº029/2020**, firmado entre esta Secretaria e a empresa Nova Segurança Eireli.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.176.877,80 (hum milhão, cento e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 25 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e José Jesu Melo Neto - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, residente e domiciliado nesta capital, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à empresa CAMPANELLI – GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES EIRELLI**, a quantia de R\$ 13.858,06 (treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) para fazer face ao pagamento dos serviços executados, referentes ao mês de Outubro de 01/10/2022 à 12/10/2022, conforme Contrato nº 006/2022, de acordo com o exposto nos autos do processo administrativo nº 10407553/2022. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA FAZENDA****EDITAL Nº005/2022**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ), órgão da Administração Direta do Governo Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, situada à Av. Alberto Nepomuceno, 02, Centro, Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os convênios que foram celebrados entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ) e a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) com as Instituições de Ensino Superior (IES) localizadas em Fortaleza, com fundamento no Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento especificadas no Anexo I.

**1. DO OBJETIVO E CONDUÇÃO DO PROCESSO**

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Processo Seletivo de alunos regularmente matriculados nos cursos de: Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Design Gráfico, Comunicação/Jornalismo, Marketing, Informática, Serviço Social, Administração de Recursos Humanos, Direito, Publicidade, Administração Pública e Ciências Econômicas.

1.2. O Processo Seletivo será realizado e executado pela SEFAZ, por meio da Célula de Desenvolvimento de Pessoas (CEDEP), da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP).

1.3. O Processo Seletivo será coordenado por Comissão Executiva designada pela Secretaria da Fazenda, por intermédio da Portaria nº 073/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 29/03/2022, seguindo as normas deste Edital.

1.4. O candidato poderá obter o Edital regulador do Processo Seletivo no endereço eletrônico da SEFAZ ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)).

1.5. A Comissão Executiva funcionará na CEDEP/ COGEP, sito à Av. Alberto Nepomuceno, 06, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.055-000, telefone: (85) 3108.0604, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**2. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO EXECUTIVA**

2.1. Coordenar o processo seletivo.

2.2. Analisar os documentos dos candidatos.

2.3. Divulgar os resultados do processo seletivo.

2.4. Julgar os casos omissos.

**3. DA CARGA HORÁRIA**

3.1. A jornada de atividade do estagiário será de 20 (vinte) horas semanais, que poderá ser no turno da manhã ou no turno da tarde, observando o horário de funcionamento da SEFAZ, de segunda a sexta-feira, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

**4. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO**

4.1. São requisitos para o estagiário:

a) Estar regularmente matriculado em curso na área determinada no Anexo 01, em uma das instituições de ensino superior conveniadas com a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), no município de Fortaleza.

b) Ter integralizado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos requeridos para a conclusão do respectivo curso, até a data limite para a entrega da documentação.

c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.

4.2. Não poderá participar do processo seletivo o estudante:

a) Com previsão de colação de grau igual ou inferior a 01 (um) ano.

b) Que possuir outra bolsa de qualquer natureza.

c) Que não tiver disponibilidade de tempo, conforme carga horária prevista no item 3.1 deste Edital.

d) Que sejam ocupantes de cargo, função pública, emprego ou ainda bolsa de estágio em outro órgão ou entidade estadual, conforme artigo 28 do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009.

**5. DAS VAGAS EFETIVAS E DO CADASTRO DE RESERVA**

5.1. A seleção destina-se inicialmente à contratação de 28 (vinte e oito) estagiários distribuídos de acordo com o Anexo I constante deste edital.

5.2. O presente edital dará cumprimento ao disposto na Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, que dispõe sobre a inclusão da Pessoa com Deficiência.

5.3. Os demais estagiários classificados comporão um cadastro de reserva, que atenderá a futuras necessidades da SEFAZ, conforme áreas de formação constantes no Anexo I, dentro do prazo de validade da presente seleção, mediante a convocação na ordem de classificação, de acordo com as demandas da SEFAZ; com previsão de colação de grau igual ou superior a 1 (um) ano.

5.4. Os estagiários atuarão junto às Coordenadorias, desenvolvendo atividades inerentes à sua formação acadêmica, voltadas para os objetivos da Secretaria da Fazenda.

**6. DAS INSCRIÇÕES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.

6.2. O candidato deverá preencher e enviar a ficha de inscrição (Anexo II), através de e-mail, para o setor de estágio das suas próprias Instituições de Ensino Superior, junto aos demais documentos informados no item 7.1; no período de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital.

6.3. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Comissão Executiva.

6.4. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Executiva o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher de forma incompleta os requisitos exigidos, bem como aqueles que, mesmo que constatado posteriormente, apresentar dados inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras cominações legais.

6.5. A inscrição do candidato implica na ciência e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

7.1. Dos documentos exigidos:

a) 1 (uma) foto 3x4 atual.

b) documento de identidade.

c) comprovante de residência próprio, ou dos pais, ou dos responsáveis, ou do cônjuge.

d) declaração de matrícula, devidamente assinada e carimbada pela Instituição de Ensino.

e) histórico escolar do curso superior atualizado, devidamente carimbado e assinado pela Instituição de Ensino.

f) declaração, emitida pela Instituição de Ensino, de que o candidato já cursou, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos requeridos para a conclusão do respectivo curso (Anexo III).

g) declaração do candidato de não possuir nenhuma modalidade de bolsa, de qualquer natureza (Anexo IV).

7.2. Os documentos e a ficha de inscrição deverão ser enviados, por e-mail, para o setor de estágio da Instituição de Ensino Superior, obedecendo o prazo previsto no item 6.2 deste Edital;

7.3. As Instituições de Ensino deverão encaminhar no prazo previsto no item 6.2, toda a documentação exigida de todos os seus candidatos inscritos, para o e-mail [cedep@sefaz.ce.gov.br](mailto:cedep@sefaz.ce.gov.br);

7.4. Não serão consideradas as inscrições recebidas fora dos prazos acima, salvo no caso de prorrogação previsto no item 7.5;

7.5. O prazo da entrega poderá ser prorrogado por ato da Comissão Executiva.

**8. DO PROCESSO SELETIVO**

8.1. O processo seletivo para as áreas de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Design Gráfico, Comunicação/Jornalismo, Marketing, Informática, Serviço Social, Administração de Recursos Humanos, Direito, Publicidade, Administração Pública e Ciências Econômicas. O processo será composto de análise documental, de caráter eliminatório, análise curricular e entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

**9. DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS DE TODOS OS CURSOS**

- 9.1. Serão entrevistados somente os estudantes que apresentarem toda a documentação exigida no item 7.
- 9.2. As entrevistas serão realizadas na CEDEP, no horário de 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min, na av. Alberto Nepomuceno, 06, Centro – Fortaleza – CE, conforme data e hora a ser informadas em edital específico, sem prejuízo de comunicação por meio telefônico e/ou e-mail informados na ficha de inscrição.
- 9.3. As entrevistas terão duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato.
- 9.4. Serão avaliados durante a entrevista:
- As condições de dedicação ao estágio.
  - O conhecimento do candidato acerca da área acadêmica relacionada à vaga à qual concorre.
  - Postura e desenvoltura na entrevista.
  - Atuação do candidato em atividades acadêmicas
- 9.5. Para as áreas acadêmicas em que a entrevista tenha caráter eliminatório e classificatório, serão atribuídas notas variando de 0 (zero) a 10 (dez), estando eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco);
10. DA CLASSIFICAÇÃO
- 10.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o resultado da entrevista.
11. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS
- 11.1. Os candidatos serão convocados, a critério da SEFAZ, conforme a necessidade da Secretaria, obedecida rigorosamente a ordem de classificação;
- 11.2. No caso de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido na convocação ou desistência formal, prosseguir-se-á a convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.
12. DO COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO
- 12.1. O aluno deverá:
- Assinar Termo de Compromisso de Estágio;
  - Cumprir a carga horária semanal estipulada;
  - Manter endereço, telefone e e-mail atualizados, na Célula de Desenvolvimento de Pessoas (Cedep) da SEFAZ;
  - Entregar, no início de cada semestre, comprovante/confirmação de matrícula;
  - Informar número da conta-corrente, no Banco Bradesco, para crédito da bolsa.
13. DO DESLIGAMENTO
- 13.1. O estagiário será desligado do programa nas seguintes condições:
- Automaticamente, ao concluir o período da bolsa;
  - A pedido do próprio estagiário, a qualquer tempo;
  - Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos ou por 8 (oito) dias intercalados, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
  - Conclusão ou interrupção do curso (trancamento de matrícula total ou parcial) ou desligamento da Instituição de Ensino Conveniada;
  - Descumprimento do Termo de Compromisso do Estagiário;
  - Inadequado comportamento funcional do estagiário;
  - Avaliação de desempenho do estagiário insatisfatória.
14. DOS PRAZOS
- 14.1. Da seleção: O prazo de validade da presente seleção será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da SEFAZ;
- 14.2. Do estágio: O prazo do período de estágio será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da SEFAZ, salvo o disposto no item 16.
15. DA BOLSA DO ESTÁGIO
- 15.1. O estagiário de nível superior da Secretaria de Fazenda do Estado, na forma do Dec. 29.704/09, art. 15, I, fará jus a bolsa de estágio mensal no valor de R\$ 744,11 (setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), bem como o auxílio-transporte, no mesmo valor pago aos servidores públicos, conforme Dec. 29/704, de 8 de abril de 2021, em seu art. 16, sendo aplicável a todas as modalidades de transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal, conforme Decreto Estadual 23.673, de 3 de maio de 1995, em seu art. 1º parágrafo único.
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 16.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados no setor de estágio da Instituição;
- 16.2. O estagiário, no decorrer do período da bolsa, estará sob permanente processo de avaliação de desempenho, quanto a:
- Envolvimento com as atribuições que lhe forem conferidas;
  - Desenvolvimento técnico-científico;
  - Relacionamento interpessoal;
  - Assiduidade;
  - Pontualidade.
- 16.3. Caberá ao Supervisor do estágio, a avaliação que poderá solicitar o desligamento do estagiário na hipótese do não atendimento dos requisitos acima especificados, que será apreciado pela SEFAZ, para as medidas cabíveis;
- 16.4. O estagiário terá direito ao recesso de 30 (trinta) dias, gozados preferencialmente durante as férias escolares de acordo com disposto no Art.13 da Lei Federal nº 11.788/2008 e o Art. 17 do Decreto Estadual nº 29.704/2009;
- 16.5. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, e-mail) constantes na ficha de inscrição, o candidato deverá dirigir-se a SEFAZ/CEDEP, para a atualização dos dados, sob pena de, quando convocado, perder o prazo para assumir a bolsa, caso não seja localizado;
- 16.6. A bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a SEFAZ nem com o Estado do Ceará, e será formalizado mediante termo de compromisso, firmado pelo estagiário e pela SEFAZ;
- 16.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva;
- 16.8. A inexistência das afirmações e/ou a existência de irregularidade de documento, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, a desclassificação do candidato, ou o seu desligamento do estágio, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal cabíveis.
- 16.9. Na conclusão do Estágio será expedida pela SEFAZ a Declaração de Estágio.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

LISTA DE ANEXOS  
ANEXO I – ÁREAS DE CONHECIMENTO POR UNIDADE DA SEFAZ  
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO  
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE, NO MÍNIMO, 50% DOS CRÉDITOS REQUERIDOS  
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR BOLSA  
ANEXO I

CURSO	QUANTITATIVO EFETIVO	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
Administração	3	0	3	0	CODIP/NUMAT/ CEFTT
Ciências Contábeis	1	0	4	0	COPAC
Pedagogia	1	0	1	0	COGEP
Design Gráfico	1	0	2	0	CORINS
Comunicação/ Jornalismo	2	0	2	0	CORINS
Marketing	1	0	1	0	CORINS
Informática	5	1	5	1	COPAF/COTIC/ CORINS/CODIP
Serviço Social	1	0	1	0	COGEP
Administração de Recursos Humanos	1	0	1	0	COGEP
Direito	5	2	6	2	ASJUR/COGEP/COAFI/ COPAF/COSEF
Publicidade	1	0	1	0	CORINS



CURSO	QUANTITATIVO EFETIVO	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
Administração Pública	1	0	1	0	CORINS
Ciências Econômicas	2	0	2	0	CORINS/COFIS
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>28</b>		<b>33</b>	

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_  
 NOME DO PAI: \_\_\_\_\_  
 CURSO/GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO: \_\_\_\_\_  
 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_  
 SEMESTRE: \_\_\_\_\_  
 E-MAIL: \_\_\_\_\_ TELEFONES: \_\_\_\_\_  
 TURNO DISPONÍVEL PARA ESTÁGIO: \_\_\_\_\_

**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS:**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS CRÉDITOS REQUERIDOS**

Declaramos, para fins de inscrição, seleção e concessão de bolsa do Estágio de Nível Superior, junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, que o aluno \_\_\_\_\_, já concluiu, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do curso de \_\_\_\_\_, desta instituição. Fortaleza, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura e carimbo do responsável da Instituição de Ensino Superior)

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR BOLSA**

Declaro para fins de inscrição, seleção e concessão de bolsa do Estágio de Nível Superior –SEFAZ, para alunos das instituições de Ensino Superior – IES conveniadas com a SEPLAG, que não possuo bolsa de qualquer natureza com instituição pública ou privada, respondendo pela veracidade de todas as informações contidas na presente declaração, sob pena da lei, em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

Fortaleza, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 (assinatura do aluno)

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº111/2022 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR, DIEGO TOMAZ TELES PEIXOTO, Matrícula nº 245700, Médico Residente de Urologia do Hospital Geral César Cals, pelos relevantes esclarecimentos prestados aos servidores e colaboradores da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, durante palestra proferida em evento da Campanha Novembro Azul/2022, realizada no dia 21 de novembro de 2022, no Auditório da SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.**

Lucio Ferreira Gomes  
 SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017-DETRAN/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de setembro de 2017, RESOLVE EXCLUIR DO ATO DE NOMEAÇÃO publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de junho de 2021, os CANDIDATOS constante no Anexo Único deste ato, tornando sem efeito a nomeação, por não terem comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e, conseqüentemente, não terem assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
 GOVERNADORA DO ESTADO  
 Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Lúcio Ferreira Gomes  
 SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
 Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
 SUPERINTENDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DE NOMEAÇÃO PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, REFERÊNCIA-01, DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes Regional 4 (Tianguá)

INSC	NOME	CLASS	LEI QUE CRIOU O CARGO
37251	Paulo Sergio Soares de Oliveira	3º	Lei nº 9.450/1971 e Decreto nº 9.474/1971. Parecer nº 2098/2017 – PGE. Cargo redenominado pela Lei nº 15.952/2016, DOE 29/01/2016.

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes Regional 7 (Juazeiro do Norte)

INSC	NOME	CLASS	LEI QUE CRIOU O CARGO
69342	Luciana de Matos Andrade	6º	Lei nº 9.450/1971 e Decreto nº 9.474/1971. Parecer nº 2098/2017 – PGE. Cargo redenominado pela Lei nº 15.952/2016, DOE 29/01/2016.



Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes Regional 11 (Russas)

INSC	NOME	CLASS	LEI QUE CRIOU O CARGO
74764	Jose Edicleudson de Almeida Guerra	3º	Lei nº 9.450/1971 e Decreto nº 9.474/1971. Parecer nº 2098/2017 – PGE. Cargo redenominado pela Lei nº 15.952/2016, DOE 29/01/2016.

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes Regional 14 (Aracati)

INSC	NOME	CLASS	LEI QUE CRIOU O CARGO
74689	Samuel Sales Leite da Silva	3º	Lei nº 9.450/1971 e Decreto nº 9.474/1971. Parecer nº 2098/2017 – PGE. Cargo redenominado pela Lei nº 15.952/2016, DOE 29/01/2016.

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Classificação Especial (somente PcD)

Nomes dos candidatos classificados (listagens especiais), pelas vagas reservadas à pessoa com deficiência do Cadastro de Reserva, referentes ao cargo de Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes.

Regional 7 (Juazeiro do Norte)

INSC	NOME	CLASS	LEI QUE CRIOU O CARGO
63276	Thiago Rodrigues dos Santos	5º	Lei nº 9.450/1971 e Decreto nº 9.474/1971. Parecer nº 2098/2017 – PGE. Cargo redenominado pela Lei nº 15.952/2016, DOE 29/01/2016.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2461/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES-LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/10/2022 a 14/10/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2461/2022/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2497/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304/09, de 16/01/09, na Lei nº 14.719/10, de 26/05/10 e Lei nº 15.491/13, de 27/12/13, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2226/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crato, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 02/09/2022 a 15/09/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2497/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 810,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2506/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Crateus, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 2506/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
RENAN COELHO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	04/10/2022 à 06/10/2022	2,5	61,33	153,33	5	161,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	04/10/2022 à 06/10/2022	2,5	61,33	153,33	5	161,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	CRATEUS/CE	04/10/2022 à 06/10/2022	0	0,00	0,00	0	0,00
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	04/10/2022 à 06/10/2022	2,5	61,33	153,33	5	161,00
<b>TOTAL</b>									<b>RS 483,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2516/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES ESPECIAL NO POSTO RIO MAR FORTALEZA**, durante o dia 01/10/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2516/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2518/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE CNH POPULAR**, durante o dia 04/10/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2518/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Horizonte
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Horizonte
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Horizonte
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Horizonte
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Horizonte
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Horizonte

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2586/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Fortaleza- Postos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 2586/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
ALEXANDRE PALHARES LEITE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
LUIS CASSEMIRO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	CHEFE DE POSTO	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	FISCAL DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
MARIA REGINA DA COSTA	CHEFE DE POSTO	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TECNICO EM ESTRADAS	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR LEITE	AUXILIAR TECNICO	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
MARIA SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
MARIA TEREZA PAIXÃO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	AUXILIAR TECNICO	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0,00	0	0	0,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	14,5	61,33	889,29	889,29
<b>TOTAL</b>								<b>RS 889,29</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2589/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES-LEGISLAÇÃO**, durante o período de 17/10/2022 a 31/10/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2589/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
RENATO DE LIMA CUNHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2590/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES-LEGISLAÇÃO**, durante o período de 17/10/2022 a 31/10/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2590/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MARIA CECILIA DOS SANTOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2591/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 17/10/2022 a 31/10/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2591/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2594/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES-LEGISLAÇÃO**, durante o período de 17/10/2022 a 31/10/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2594/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2595/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES-LEGISLAÇÃO**, durante o período de 17/10/2022 a 31/10/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2595/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2610/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2229/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2022 a 15/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2610/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
NIXON ALCANTARA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 2430,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2611/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2323/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2611/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 2970,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2669/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304/09, de 16/01/09, Lei nº 14.719/10, de 26/05/10 e Lei nº 15.491/13, de 27/12/13, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2223/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO na cidade de Camocim, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 01/09/2022 a 15/09/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2669/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 900,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2670/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304/09, de 16/01/09, Lei nº 14.719/10, de 26/05/10 e Lei nº 15.491/13, de 27/12/13, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2315/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO na cidade de Camocim, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2670/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
DANIEL ROCHA MENDES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 900,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2672/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304/09, de 16/01/09, Lei nº 14.719/10, de 26/05/10 e Lei nº 15.491/13, de 27/12/13, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2507/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Mombaça, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 07/10/2022 a 12/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2672/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Coordenador	60,00	90,00	4	8	960,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 4.320,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2686/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE HABILITAÇÃO- VOLANTE**, durante o período de 18/10/2022 a 19/10/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2686/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Membro	08h às 17h	Comissão Volante	Pacajus
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	08h às 17h	Comissão Volante	Pacajus
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Coordenador	08h às 17h	Comissão Volante	Pacajus
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	08h às 17h	Comissão Volante	Pacajus

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2722/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304/09, de 16/01/09, na Lei nº 14.719/10, de 26/05/10 e Lei nº 15.491/13, de 27/12/13, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2289/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2722/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	11	7	1.110,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	11	8	1.190,00
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	11	7	1.110,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	11	6	1.200,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	11	11	1.030,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	11	10	1.350,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	1	530,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	50,00	80,00	10	6	980,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	11	11	2.200,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
LUIZ HORLANDO LOPES COSTA	Coordenador/ Categoria A	60,00	90,00	11	6	1.200,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	10	6	980,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	11	6	1.030,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador/Administração	60,00	90,00	11	11	1.650,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	8	5	800,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	11	8	1.190,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	3	5	550,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	9	6	930,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	9	6	930,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ATHILA VIEIRA LIMA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	11	7	1.110,00
IVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	11	6	1.200,00
FILIPPE PEREIRA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	10	6	980,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Suplente	50,00	80,00	2	0	100,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	8	5	800,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	7	1	430,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	50,00	80,00	7	6	830,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro	50,00	80,00	11	8	1.190,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Suplente	50,00	80,00	11	6	1.030,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	11	6	1.030,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	11	3	930,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	11	6	1.030,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Presidente	80,00	120,00	11	6	1.600,00
SIMON MENDES LINS E SILVA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
<b>TOTAL</b>						<b>57.920,00</b>

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº2725/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304/09, de 16/01/09, na Lei nº 14.719/10, de 26/05/10 e Lei nº 15.491/13, de 27/12/13, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2478/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 03/10/2022 a 14/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2725/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
REGILDO DE LIMA AGUIAR	Membro	40,00	60,00	8	8	800,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	Coordenador	50,00	80,00	8	8	1.040,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 1.840,00</b>

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº2727/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304/09, de 16/01/09, na Lei nº 14.719/10, de 26/05/10 e Lei nº 15.491/13, de 27/12/13, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2520/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO, na cidade de Crateús, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 11/10/2022 a 13/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2727/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	Coordenador	60,00	90,00	4	5	690,00
AURIVAN LIMA ARAGÃO	Coordenador	60,00	90,00	4	5	690,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	80,00	120,00	4	5	920,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	4	5	600,00
KELLY VIEIRA ALVES	Membro	50,00	80,00	4	5	600,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	4	5	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 4.100,00</b>

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº2731/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304/09, de 16/01/09, Lei nº 14.719/10, de 26/05/10 e Lei nº 15.491/13, de 27/12/13, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2615/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Hidrolândia, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 14/10/2022 a 19/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2731/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	4	8	960,00
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
MARIA APARECIDA ALVES PINZO SANTANA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.320,00</b>

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº2734/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304/09, de 16/01/09, Lei nº 14.719/10, de 26/05/10 e Lei nº 15.491/13, de 27/12/13, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2336/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES ESPECIAL no Posto Rio Mar- Fortaleza, de acordo com o anexo único desta portaria no dia 26/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2734/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 750,00</b>

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº2735/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304/09, de 16/01/09, Lei nº 14.719/10, de 26/05/10 e Lei nº 15.491/13, de 27/12/13, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2521/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 14/10/2022 a 17/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2735/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HELERY SILVA TAVARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE AECIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 17.770,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2736/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304/09, de 16/01/09, Lei nº 14.719/10, de 26/05/10 e Lei nº 15.491/13, de 27/12/13, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2314/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE Legislação na cidade de Baturite, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2736/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 990,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2737/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304/09, de 16/01/09, Lei nº 14.719/10, de 26/05/10 e Lei nº 15.491/13, de 27/12/13, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2526/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES ESPECIAL, no Posto Rio Mar- Fortaleza, de acordo com o anexo único desta portaria no dia 08/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2737/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>750,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2824/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2807/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de QUIXADA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 11/10/2022 a 13/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2824/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Membro	50,00	80,00	4	5	600,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	4	5	600,00
MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	Coordenador	60,00	90,00	4	5	690,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	4	5	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 2.490,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2825/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2806/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de ITAPIPOCA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 11/10/2022 a 13/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2825/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	Membro	50,00	80,00	4	5	600,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Coordenador	60,00	90,00	4	5	690,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	Membro	50,00	80,00	4	5	600,00
JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	Membro	50,00	80,00	4	5	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 2.490,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2826/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2808/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de LIMOEIRO DO NORTE, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 11/10/2022 a 13/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2826/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	Coordenador	60,00	90,00	4	5	690,00
IGOR FREIRE MARTINS	Membro	50,00	80,00	4	5	600,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA	Membro	50,00	80,00	4	5	600,00
TIAGO OLIVEIRA COSTA	Membro	50,00	80,00	4	5	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 2.490,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2901/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2684/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de CRATO, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 18/10/2022 a 20/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2901/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.790,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2939/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2577/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO NA CIDADE DE ACARAÚ, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2939/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 900,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2940/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2586/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2940/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	40,00	60,00	7	0	280,00
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	40,00	60,00	0	10	600,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador	50,00	80,00	5	0	250,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Suplente	40,00	60,00	4	0	160,00
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	3	0	150,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	50,00	80,00	8	8	1.040,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	40,00	60,00	0	10	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 12.230,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2941/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2461/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO NA CIDADE DE BATURITE, de acordo com o anexo único desta Portaria no período de 01/10/2022 a 15/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2941/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 720,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2942/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2474/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 03/10/2022 a 14/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2942/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
NIXON ALCANTARA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 2.430,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2943/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2471/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO NA CIDADE DE CRATO, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 03/10/2022 a 14/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2943/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 810,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2944/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2473/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO NA CIDADE DE ITAPIPOCA, de acordo com o anexo único desta Portaria no período de 01/10/2022 a 15/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2944/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	16	0	800,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
RENATO DE LIMA CUNHA	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.110,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2945/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e



Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2466/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 03/10/2022 a 14/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2945/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	50,00	80,00	9	9	1.170,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	40,00	60,00	0	9	540,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	9	9	1.170,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	40,00	60,00	0	8	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 11.370,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3023** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2911/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Jijoca de Jericoacoara na cidade de JIJOCA DE JERICOACOARA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 04/11/2022 a 09/11/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3023/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Coordenador	60,00	90,00	4	8	960,00
RENATO DE LIMA CUNHA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 2.640,00</b>

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2021**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDE-REÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1996, processo SUITE: 08012.000173/2022-14; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: As partes **ratificam os termos da cláusula de vigência do contrato e convalidam os atos anteriormente praticados**. O valor mensal é de R\$ 155.788,05 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais, e cinco centavos), totalizando um valor global de R\$ 1.869.456,61 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme cálculo efetuado pelo Núcleo de Controle Contábil e Financeiro do DETRAN-CE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.869.456,61 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: corresponde ao período de 19/11/2022 a 19/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano Cesar Pedrosa Quitino de Medeiros- Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; Mônica Jucá de Oliveira- Executiva de Clientes Governo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 087/CEGÁS/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **E CLAUDI V SAMPAIO ME**. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção preventiva e corretiva de Registrador Eletrônico de Ponto (REP) Biométrico modelo "Rep IDClass" da Control ID**, assim como, Sistemas de Captura e Gerenciamento de Ponto Eletrônico (Software de Tratamento), incluindo suporte técnico e plantão técnico presencial, com fornecimento de peças e outros materiais necessários à execução dos serviços, para atendimento à Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº 1.510/2009, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2022/31552, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS, necessá-rias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 14 (quatorze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagos em primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Emanuel Claudi Vieira Sampaio (E CLAUDI).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 87/METROFOR/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa de prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância do Metrô de Sobral pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos



– METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ R\$3.419.999,52 (três milhões quatrocentos e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) pagos em até 30 (trinta) contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto 061102 – Vigilância, Funcional Programática: 08100004.26.783.343.20126.15.339045.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE e JOSÉ TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA pela Empresa METROFOR e MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO Pela Empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
CONSULTOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 90/METROFOR/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: **Contratação dos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de benefício alimentação e refeição através de cartões eletrônicos ou com chip eletrônico de segurança**, visando atender ao quadro de empregados e ocupantes de cargos comissionados da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Termo e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.275.117,84 (sete milhões duzentos e setenta e cinco mil cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) pagos em até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Fonte:00 - Subsidio, Produto: 041113 - Vale Alimentação e Refeição, Funcional Programática: 08100004.26.783.343.20126.15.339045.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE e JOSÉ TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA pela METROFOR e CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA pela Empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Luis Otávio Franco Martins  
CONSULTOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO Nº02/2022 - SEMA/SEMACE  
PROCESSO Nº05973988/2022 E 06672884/2022**

ENTIDADE TITULAR DO CRÉDITO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ – SEMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo reger-se-á pelas normas contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações, em especial seu art. 65, inciso II, “d”, §2º, inciso I e II, Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias, bem como no Decreto Estadual nº 29.623/2009, Lei Estadual nº 17.383/2021, e no que consta no Processo Administrativo nº 05973988/2022. DO OBJETO E DO VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO: **O valor global a ser descentralizado pelo ENTE TITULAR DO CRÉDITO, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, será suprimido e passará de R\$ 10.482.010,50 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, dez reais e cinquenta centavos) para R\$ 9.793.523,60 (nove milhões, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**, devendo ser aplicado conforme previsão constante do plano de trabalho aprovado, parte integrante deste TDCO. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.541.726.10500.01.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.02.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.03.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.04.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.05.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.06.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.07.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.08.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.09.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.10.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.11.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.12.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.13.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.14.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.15.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.16.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.17.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.18.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.19.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.20.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.21.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.22.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.23.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.24.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.25.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.26.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.27.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.28.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.29.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.30.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.31.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.32.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.33.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.34.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.35.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.36.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.37.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.38.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.39.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.40.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.41.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.42.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.43.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.44.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.45.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.46.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.47.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.48.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.49.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.50.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.51.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.52.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.53.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.54.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.55.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.56.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.57.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.58.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.59.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.60.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.61.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.62.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.63.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.64.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.65.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.66.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.67.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.68.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.69.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.70.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.71.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.72.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.73.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.74.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.75.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.76.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.77.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.78.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.79.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.80.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.81.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.82.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.83.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.84.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.85.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.86.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.87.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.88.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.89.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.90.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.91.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.92.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.93.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.94.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.95.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.96.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.97.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.98.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.99.339048.27000.1; 57200001.18.541.726.10500.100.339048.27000.1. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente pactuadas, não alteradas por este Termo Aditivo. E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para todos os efeitos legais e de direito. SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Mendes Júnior - Superintendente da SEMACE e Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - CE, 02 de dezembro de 2022.

Marjory Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 39/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **GEYMISON DOS SANTOS COSTA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) peças, sendo 185 (cento e oitenta e cinco) camisas - manga longa; 185 (cento e oitenta e cinco) camisas - manga curta e 185 (cento e oitenta e cinco) coletes para uniforme dos servidores da Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará – SEMACE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220009 - SEMACE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 21.273,15 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais e quinze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 594; FUNCIONAL: 57200001.18.541.724.11472.03.339030.27000.1 e PRE-RESERVA: 1166795000. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - CONTRATANTE e GEYMISON DOS SANTOS COSTA - CONTRATADA.  
Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 40/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **LÍDER CONFECÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) peças, sendo 185 (cento e oitenta e cinco) camisas - manga longa; 185 (cento e oitenta e cinco) camisas - manga curta e 185 (cento e oitenta e cinco) coletes para uniforme dos servidores da Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará – SEMACE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220009 - SEMACE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.548,55 (Doze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 594; FUNCIONAL: 57200001.18.541.724.11472.03.339030.27000.1 e PRE-RESERVA: 1166795000. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - CONTRATANTE e LÍDER CONFECÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº05/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **RESCISÃO UNILATERAL do contrato nº05/2022**, firmado entre a SEMACE e a empresa GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI (atual denominação Cidade Mão de Obra Terceirizada Eireli),

inscrita no CNPJ sob o nº 12.805.448/0001-61, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 924 - Altos, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, considerando as razões e justificativas constantes no processo nº 08289670/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato unilateral da Semace, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a ocorrência do disposto no art. 78, incisos I, II, VII, VIII, IX do mesmo diploma legal DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022 FORO: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DA SEMACE Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira

COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05498072/2021, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, de 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, de 02/06/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente **ELIVANIA DA SILVA MORAES**, Professor Adjunto, referência I, mat. nº 3000181-8, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, no período de 01/09/2021 a 31/08/2022, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Barcelona, Espanha, sem prejuízo dos vencimentos e, sem ônus para o Estado quanto às despesas para realização do curso. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Décimo de Souza

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10393100/2021, e com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826, de 14/05/74, combinado com a Lei nº 15.569/2014, publicada no DOE de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR AFASTAMENTO da servidora **CÍCERA AMANDA GUILHERME FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência G, matrícula 430924.1.3, lotada no Departamento de Direito, para a realização de Curso de Doutorado em Direito Público, na Universidade Lusófona do Porto - Portugal, durante o período de 12 (doze) meses a partir de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal, e sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Décimo de Souza

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04903650/2022/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **LUCILA MARIA BORGES DE MELLO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 4794371X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO MINHO - PORTUGAL, por 01 (um) ano a partir de 19 de setembro de 2022, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 05745250/2022/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **JOSE DA SILVA BACELAR JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 12126913, lotado(a) nos(as) EEFM JOAQUIM ALVES e EEMT MARIA THOMÁSIA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05039002/2022/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **EDNALDO VIEIRA DO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 12205813, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso de DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM MEDICAMENTOS, ministrado pelo(a) ASSOCIAÇÃO ENTRE AS INSTITUIÇÕES UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, UFPB, UFRN, UFPE, por 01 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Stella Cavalcante

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

